



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**F.A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI – ME**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 066/2018

PROCESSO LC N.º 101

HOMOLOGADO EM 23/05/2018

OBJETO: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS (MAQUIAGENS E COSMÉTICOS) PARA AS OFICINAS DESENVOLVIDAS PELO PAIF.

Fornecedor: F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.170,90

PREGOEIRA:

Disel Daiane Bortolato Ziesmann



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 101

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 18 de maio de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dois dias do mês de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 04/05/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 1404
de 03/05/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4508
de 04/05/18 FL. 37
Margo
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 12 de abril de 2018.

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento de Compras/Licitações

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MAQUIAGENS E COSMÉTICOS P/ OFICINA

Senhor Prefeito;

Considerando o Pregão Presencial - RP N.º 034/2018, que tinha como objeto a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais (tecidos, acessórios, aviamentos, maquiagens, material de expediente e fantasias artísticas) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR, e restando o lote n.º 03 frustrado conforme ata n.º 059/2018, solicitamos o que segue;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelas oficinas junto a Secretaria de Assistência Social, a qual atende inúmeras crianças do nosso município, as quais encontram-se matriculadas junto a essas oficinas, ora solicitados.

Diante do acima exposto solicitamos vossos préstimos para que autorize a abertura de processo de licitação na modalidade de pregão Presencial para Fins de registro de Preços, tipo menor preço global, para realizar Registro de Preços para a futura e eventual **fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos)**, a serem utilizados nas oficinas junto ao Projeto Pia, conforme já relacionado acima.

Solicitamos que seja feito no sistema de registro de preços pela impossibilidade de mensurar com exatidão as quantidades que e bem como quais itens serão necessário.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência, em Global, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão fornecer os itens ora licitados, bem como evitar a dificuldades de gerenciamento.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de vários contratos administrativos. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

Os valores estão estabelecidos em tabela em anexo a solicitação, como foi utilizada com os valores obtidos por meio de cotação.

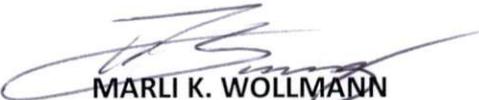
O valor do teto máximo estabelecido e de R\$ 9.447,52 (nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Quanto as demais condições;

- A entrega dos materiais será feita parceladamente conforme necessidade da secretaria. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 03 (três) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para o fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Certo de vosso deferimento coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar, fico no aguardo de vosso deferimento.

Atenciosamente;


MARLI K. WOLLMANN
Secretária Municipal de Assistência Social

ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO MATERIAIS	V. UNIT.	V.GLOBAL
1.	cartela	12	Cartela de strass auto adesivo para maquiagem artística, 5mm, (646 STRASS) cores escolha do contratante	13,25	159,00
2.	cartela	12	Cartela de ½ pérola auto adesiva 6mm, (504 STRASS) cores escolha do contratante	11,92	143,04
3.	par	15	Cílios postiços pretos com cola.	11,00	165,00
4.	par	15	Cílios postiços artísticos, coloridos e estampados longos, com cola.	16,50	247,50
5.	und	20	Rosca para coque tipo bumpe, cores escolha do contratante	23,12	462,40
6.	und	50	Rabicó – tipo meia calça preto	8,25	412,50
7.	par	50	Tic tac – presilha de cabelo na cor preta 4 cm	0,90	45,00
8.	und	1	Maleta para maquiagem com alça e acabamento em alumínio com três divisórias laterais articuladas em ambos os lados na cor preta medindo 45 x 30 cm .	205,00	205,00
9.	und	2	Escova para cabelos cabo de madeira cerdas de acrílico e naturais. (condor)	53,00	106,00
10.	und	3	Lápis para contorno de olhos nas cores: preta, azul, e rosa. 1,3g	31,00	93,00
11.	Und	2	Lápis para contorno de lábios nas cores: vermelha e rosa 1,3 g	30,00	60,00
12.	und	5	Batons nas cores: roxo, pink, rosa neon, verde, azul, vermelho carmim, vermelho intenso, alta fixação, efeito matte. 3,5g	34,73	173,65
13.	und	2	Rímel – máscara de cílios com pincel incluso, efeito alongador e volume, hipoalérgico, nas cores preta e azul. 3,5 ml	58,75	117,50
14.	und	2	Delineador líquido com pincel incluso na cor: preta , 3 ml	30,15	60,30

15.	und	2	Pó super glitter para olhos 1.6 g nas cores rosa e prata 2 de	34,69	69,38
16.	und	10	Spray colorido para cabelo– 3d line embalagem com 200ml/116g, coloração temporária tipo maquiagem instantânea, sai facilmente com água corrente, a tinta, para retirar , basta lavar com água corrente e shampoo de sua preferencia. Cor a escolha do contratante	46,66	466,60
17.	und	2	Spray Fixador de cabelo Control 24 Horas, embalagem de 283g	48,00	96,00
18.	und	5	Pancake facial (artístico) esponja inclusa 20g - cores escolha do contratante	30,43	152,15
19.	und	10	Tinta facial roll on com 7ml, cores a escolha do contratante	13,12	131,20
20.	kit	2	Tinta Para Pintura Facial Kit Com Glitter 10 Cores, Aplicável com o dedo ou pincel. Embalagem super prática, 10 potinhos que se encaixam uns aos outros.	22,75	45,50
21.	und	30	Colchonete medindo 62x135x3 cm em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	87,63	2.628,90
22.	und	30	Almofadas medindo 40x40x6 em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	60,00	1.800,00
23.	und	30	Manta em microfibra, tamanho 1,50m de largura x 2,20m de comprimento Tecido: 100% poliéster	45,63	1.368,90
24.	KIT	1	Kit pincel para maquiagem profissional com estojo e cerdas macias, material resistente contendo 32 pçs. para face, olhos e lábios, de excelente qualidade. Abaixo segue a listagem de pincéis do kit de maquiagem, c/ 32pçs.	239,00	239,00
			•1Pincel de limpeza grande (vassourinha)		
			•2 pincéis de pó		
			•1Pincel de blush		

		•1Pincel chanfrado para contorno		
		•1Pincel de sombra chanfrado grande		
		•1Pincel "leve" para iluminador		
		•1Pincel de sombra chato grande		
		•2 pincéis de sombra chato médio		
		•1Pincel de sombra chanfrado médio		
		•1Pincel de sombra redondo grande		
		•3 pincéis de sombra chato pequeno		
		•1Pincel de sombra chanfrado pequeno		
		•1Pincel de limpeza pequeno (vassourinha)		
		•2 pincéis de esfumar		
		•1Pincel de côncavo		
		•1Pincel de sombra redondo fino		
		•2 pincéis de sombra redondo mini		
		•1Pincel de batom pontudo		
		•1Pincel de batom redondo		
		•1Pincel fino para delineador		
		•1Pincel de detalhe "eye definer"		
		•1Pincel chanfrado p/ definir sobrancelha		
		•2 esponjas para sombra		
		•1Pincel para rímel		
		•1Escovinha para cílios e sobrancelhas		
		•1Estojo em couro sintético		

9.447,52

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDARua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

01-03-2018

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Orçamento para aquisição de material de consumo para suprir o almoxarifado da Secretaria de Assistência Social de Pato Bragado-PR, visando atender os setores Projeto Piá, CRAS, CREA, nas oficinas ofertadas durante o ano, conforme especificações e quantidades definidas a seguir:

GÊNEROS TECIDOS, MALHAS					
Dotação Orçamentária: – Material de Consumo – Gênero tecidos, malhas					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
1.	Tecido pano de copa alvejado, cor branca, larg. 70cm, 100% algodão qualidade igual ou superior a marca estilotex,	metros	300	10.00	3.000.00
2.	Tecido felpudo para toalha de banho larg. 1.40m gramatura 540g por metro linear, fio 100% algodão, cores a escolha do contratante.	metros	350	26.50	9.275.00
3.	Tecido para toalha de mesa larg. 1.50mt, com 100% poliéster estampada. Cor e estampa escola do contratante	metros	50	21.50	1.075.00
4.	Tecido toalha fralda estampado, dupla camada, 100% Algodão Orgânico larg. 1.40mt, cor e estampa escola do contratante	metros	300	15.90	4.770.00
5.	Tecido fralda dupla camada, 100% Algodão Orgânico larg. 1.40mt, qualidade igual ou superior a marca cremer	metros	300	9.50	2.850.00
6.	Tecido oxford, cor branca, Larg. 3mt, Composição: 100% Poliéster	metros	200	11.00	2.200.00
7.	Tecido vagonite p/bordar branco, Composição: 100% Algodão Largura: 1,40m Gramatura: 184 g/m2 – 257 g/m linear	metros	150	28.50	4.275.00
8.	Toalha Plástica p/ Toalha de Mesa Lg.140cm com papel - Composição: 100%PVC, 0,15mm	metros	50	15.00	750.00
9.	Plástico Transparente Cristal 0,15mm p/ Toalha de Mesa Lg.140cm com papel - Composição: 100%PVC	metros	50	12.00	600.00
10.	Tecido ribana, composição: poliester: 100%, gramatura aproximadamente: 140 a 160grs, rendimento aproximadamente: 5,10	metros	10	29.90	299.00

29.094.00


Fernando Ferreira

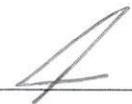
ATENÇÃO:

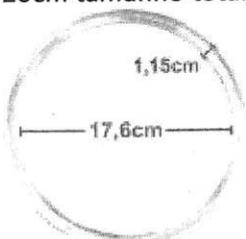
- 1) EM ALGUNS ITENS CONSTA REFERÊNCIA COM INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO ITEM, QUE SERVIRÁ PARA A LICITANTE COMO INDICAÇÃO DO TIPO DE PRODUTO QUE ESTE UTILIZA, BEM COMO PARA NÃO HAVER NENHUMA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO PRODUTO A SER APRESENTADO A ESTE SEJA NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SEJA NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO, OS QUAIS SERÃO SUBMETIDOS À APROVAÇÃO PRÉVIA.

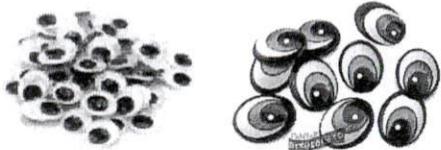
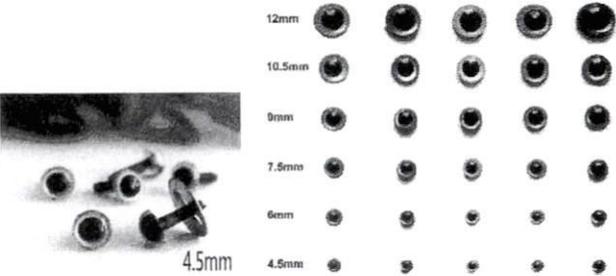


	aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante				
68.	Tinta Dimensional Brilliant Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante	und	20	4,15	83,00
69.	Tinta Dimensional Metálica Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante	und	20	5,15	103,00
70.	Tinta xadrez p/tingimento de tecidos, 40G, Indicado para tingir algodão, cânhamo, linho, rami, juta, sisal e viscose. Cores a escolha do contratante.	und	20	3,75	75,00
71.	Lixa de madeira -320 – É fina, ela é recomendada para lixar acabamentos mais finos;	und	10	2,00	20,00
72.	Papel crepon super crepe, Já vem parafinado ideal para trabalhos escolares, eventos, mesas de doces, bem casados e babados. Tamanho da folha: 50 centímetros x 2,50 metros. Cores a escolha do contratante. 	und	30	9,87	296,25
73.	Papel Crepom 48cm X 2m. Cores a escolha do contratante	und	60	1,12	67,50
74.	Caixa Lápis de cor com 60 cores.	caixa	40	118,00	4.720,00
75.	Termolina leitosa p/ artesanato tubo com 100 ml	tubo	5	6,11	30,56
76.	Pigmento corante liquido com alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base de água (xadrez) tubo com 50 mg , Cores a escolha do contratante	und	30	5,36	160,87
77.	Goma laca incolor impermeabilizante tubo com 100 ml	und	20	6,12	122,50
78.	Pincel tamanho grande 2 ½ tipo trincha	und	10	6,95	69,50

58.	Tinta Spray brilhante ou fosco, 400 ml com componentes de alta qualidade, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. Pode ser utilizada em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, MDF, móveis, etc. Cores escolha do contratante.	und	20	29,00	580,00
59.	Verniz Spray brilhante ou fosco, 400 ml, para proteger e embelezar artesanatos em geral e uso profissional, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento utilizada em várias superfícies como metais (Aço, cobre, alumínio, latão, galvanizado e ferro) Papel Madeira Alvenaria Cerâmica e Gesso,	UND	20	30,35	607,75
60.	Verniz acrílico brilhante tubo com 500ml, USO ESPECÍFICO: - Indicados para dar acabamento brilhante ou fosco em tela, madeira, vidro, cerâmica, gesso e isopor. - Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas.	UND	30	33,75 ✓	1.012,15
61.	Multicolage Cola Gel para Decoupage 120g, Características: - Para colar, Impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage.	und	15	9,50	142,50
62.	Guardanapos para decoupage, papel medidas (axlpx): 33x33cm técnica decoupage Estampas e cores a escolha do contratante	und	100	3,50	350,00
63.	Guardanapos para decoupage pacote com 20 unidades medindo 330mm x 330mm. Estampas e cores a escolha do contratante	Pacote 20Und	30	25,00	750,00
64.	Folha de papel decoupage 49x34 cm. Estampas e cores a escolha do contratante	und	60	5,25	315,00
65.	Tinta acrílica branca a base de água 3,6 litros	und	10	74,70	747,00
66.	Tinta dimensional glitter 3d relevo, 35ml, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Cores a escolha do contratante	und	20	8,65	173,00
67.	Tinta Dimensional Acqua t Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser	und	20	5,00	100,00



48.	Argola acrílico transparente grande dimensão 20cm tamanho total, 17,6cm diâmetro interno e 1,5cm espessura 	und	150	3,50	525,00
49.	Penas coloridas para artesanato. Características: penas naturais de peru esterilizadas de alta qualidade, coloridas artificialmente com corantes não tóxicos. Dimensões da pena: de 14 cm a 15 cm de comprimento, cores escolha do contratante. 	und	1000	0,17	170,00
50.	Linhas encerradas para filtro dos sonhos, com 100 mts cada, cores escolha do contratante	Cone und	20	15,00	300,00
51.	Linha lã, novelo de 40 gramas, cores escolha do contratante.	novelo und	300	4,98 e	1.496,00
52.	Caixa de madeira em mdf – porta controle com 3 divisórias 15x10 cm.	UND	20	7,00	140,00
53.	Caixa mdf – 15x15 com 7 cm de profundidade com tampa	UND	30	7,00	210,00
54.	Caixa mdf – 15x15 com 5 cm de profundidade com tampa	UND	30	7,00	210,00
55.	Caixa mdf – 20x20 com 7 cm de profundidade com tampa	UND	30	7,00	210,00
56.	Caixa mdf – 12x12 com 5 cm de profundidade com tampa	UND	30	7,00	210,00
57.	Caixa mdf porta jóias com 8 divisórias internas c/ tampa Medindo 15x25 e 4 cm de profundidade.	UND	20	31,25	625,00

44.	<p>PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros. O material de composição do item é plástico, sendo composto por duas a três cores: Cores e diâmetro a escolha do contratante.</p> 	und	200	1,70	340,00
45.	<p>PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros, misto tamanho cor misturada pérola redonda cor, olhos com arruela de metal, DIMENSÃO:4.5mm/6mm/7.5mm/9mm/10.5mm/12mm Cores e diâmetro a escolha do contratante</p> 	und	200	1,34	268,00
46.	Argola acrílico transparente pequeno dimensão	und	150	1,50	225,00
47.	Argola acrílico transparente média dimensão, 12cm tamanho total, 10,5cm diâmetro interno e 1,5cm espessura	und	150	2,50	375,00

4

30.	Linha brilhante colorida 500 metros 100% polipropileno. Cores escolha do contratante.	Cone und	20	10,52	210,40
31.	Fecho de contato (zíper velcro) composição 40% poliamida 60% poliéster, duplo, peça 25m, larg 20mm.	peça und	40	24,00	963,00
32.	Renda passa fita, 13,70m, 90 % poliéster 10% algodão	Peça und	100	26,00	2.612,00
33.	Agulha para crochê barbante, 3mm	und	30	4,00	112,50
34.	Agulha para linha brilhante, 1.75mm	und	30	1,50	46,85
35.	Agulhas para bordado de aço niquelado nº 03,16,22,24,26, PC com 30und de cada enumeração	Pacote 30 und	05	30,00	150,00
36.	Agulha para máquina industrial reta (cabo fino). Numeração 75/11 80/12 90/14, , PC com 20und de cada enumeração	Pacote 20und	03	30,00	90,00
37.	Agulha para máquina industrial overlock. Numeração 75/11 80/12 90/14, PC com 50und de cada enumeração.	Pacote 50und	03	50,00	150,00
38.	Elástico estreito nº 14, 9mm, 72% algodão 28% elastadieno,	metros	300	2,60	780,00
39.	Agulha de costurar a mão numero 26 com ponta, niquelada	und	50	4,77	24,90
40.	Agulha de bordar a mão número numero 22 sem ponta niquelada	und	80	1,50	46,85
41.	Botão imantado cor ouro velho 14mm c/20 fechos para cartonagem	und	150	3,00	450,00
42.	Linhas nas cores escolha do contratante. Linha para costura 1500 jardas Composição: 100% poliéster O cone possui 1.371m Linha 120 com 1500 jds (29 tex) Linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	Cone und	100	4,50	450,00
43.	Viés colorido e estampado, xadrez e floral. 35mm . Cores e estampas escolha do contratante.	metros	1'500	0,8	1.200,00

<p>encorpada, alta absorção, toque macio, de boa qualidade contendo uma toalha de banho e uma de rosto, cores escolha do contratante:</p> <p>Descrições:</p> <p>Toalha de Banho para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 450g/m², Tamanho: 70 Cm x 1,40 M</p> <p>Toalha de Rosto para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 145 Gramas, Tamanho: 49 Cm x 80.</p>				
---	--	--	--	--

GÊNEROS ACESSÓRIOS E AVIAMENTOS					
 Dotação Orçamentária:		 – Material de Consumo – Gênero Acessórios e aviamentos			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
22.	Barbante nº 6 nas cores: cru, colorido e mesclado, rolo com 690mt. Cores escolha do contratante	Rolo und	60	24,20	1.452,00
23.	Linha de crochê 100% algodão mercerizada. Rolo com 1000mt, Cores escolha do contratante.	Rolo und	80	14,30	1.144,00
24.	Renda broderi estreita com 13.71m em cada	und	100	25,10	2.510,00
25.	Renda broderi larga com 9,15m em cada	und	100	30,50	3.050,00
26.	Linha de costura para reta industrial, 2000 jardas, vermelha e branca Cores escolha do contratante.	cone und	50	6,20	310,00
27.	Fita de cetim (mimosa) com 0,5mm de larg. Cores escolha do contratante	metros	2000	0,50	1.000,00
28.	Linha de costura para overlok, 100% poliéster, fio lubrificado, 2000 jardas, Cores escolha do contratante.	Cone und	40	10,70	428,00
29.	Fita de cetim com 22 mm de largura, Cores escolha do contratante.	metros	400	1,70	680,00

4

	mts/kg, largura aproximadamente: 1,25 a 130 mts, cores a escolha do contratante.				
11.	Tecido tricoline estampado para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas. Largura: 1,50m , Composição: tricoline 100% algodão, Origem: nacional Estampas florais, figuras natalinas e poá diversos, cores e estampas, escolha do contratante.	metros	70	33,90	2.373,00
12.	Tecido tricoline liso para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas. Largura: 1,50m , Composição: tricoline 100% algodão, Origem: nacional, cores escolha do contratante.	metro	70	33,90	2.373,00
13.	Malha PV anti poliviscose, liso, 65%poliester 35%viscose, largura 1.20 mts, gramatura 160, rendimento +/- 2,60 mts/kg, cores escolha do contratante	metros	100	25,90	2.590,00
14.	TECIDO EM JUTA 100% Juta, 1,00m de largura, Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável.	metros	50	14,90	745,00
15.	Tecido Jutex estampado – 100% Polipropileno, larg. 1,00mt. O Tecido Jutex é muito utilizado para o artesanato (tapeçaria tipo arraiolo, confecção de bolsas, sacolas, embalagens e outros) decorações de festas, floriculturas, etc., cores ou estampas, escolha do contratante.	metros	50	11,90	595,00
16.	Tecido Feltro, Metro Linear Largura: 1,40m, Composição: 100%Poliéster, Gramatura: 135 g/m2, cores escolha do contratante.	metros	300	10,90	3.270,00
17.	Manta Acrílica cor branca, Largura 2,20m. Peso médio 14,08 kg. Gramatura 80.	metros	80	24,00	1.920,00
18.	Tecido Não Tecido (TNT) liso, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores escolha do contratante	metros	300	2,70	810,00
19.	Tecido Não Tecido (TNT) estampado, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores, estampas escolha do contratante.	metros	150	6,90	1.035,00
20.	Tecido soft, para confeccionar manta, cobertor, colchas, pets, luvas, polir e limpar vidros ou moveis, Largura 220cm, gramatura 220gr/m2 - 100% micro fibra, 100% antialérgico, cores escolha do contratante.	metros	70	34,90	2.443,00
21.	Jogos de toalhas para bordar, com espaço central para bordar, felpuda,	Kit	100	59,90	5.990,00

*Conto
Livraria*

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Orçamento para aquisição de material de consumo para suprir o almoxarifado da Secretaria de Assistência Social de Pato Bragado-PR, visando atender os setores Projeto Piá, CRAS, CREA, nas oficinas ofertadas durante o ano, conforme especificações e quantidades definidas a seguir:

GÊNEROS TECIDOS, MALHAS					
Dotação Orçamentária: – Material de Consumo – Gênero tecidos, malhas					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
1.	Tecido pano de copa alvejado, cor branca, larg. 70cm, 100% algodão qualidade igual ou superior a marca estilotex,	metros	300	10,90	3.270,00
2.	Tecido felpudo para toalha de banho larg. 1.40m gramatura 540g por metro linear, fio 100% algodão, cores a escolha do contratante.	metros	350	49,00	17.150,00
3.	Tecido para toalha de mesa larg. 1.50mt, com 100% poliéster estampada. Cor e estampa escola do contratante	metros	50	15,00	750,00
4.	Tecido toalha fralda estampado, dupla camada, 100% Algodão Orgânico larg. 1.40mt, cor e estampa escola do contratante	metros	300	12,90	3.870,00
5.	Tecido fralda dupla camada, 100% Algodão Orgânico larg. 1.40mt, qualidade igual ou superior a marca cremer	metros	300	16,90	5.070,00
6.	Tecido oxford, cor branca, Larg. 3mt, Composição: 100% Poliéster	metros	200	28,90	5.780,00
7.	Tecido vagonite p/bordar branco, Composição: 100% Algodão Largura: 1,40m Gramatura: 184 g/m ² – 257 g/m linear	metros	150	44,90	6.735,00
8.	Toalha Plástica p/ Toalha de Mesa Lg.140cm com papel - Composição: 100%PVC, 0,15mm	metros	50	19,90	995,00
9.	Plástico Transparente Cristal 0,15mm p/ Toalha de Mesa Lg.140cm com papel - Composição: 100%PVC	metros	50	11,50	575,00
10.	Tecido ribana, composição: poliéster: 100%, gramatura aproximadamente: 140 a 160grs, rendimento aproximadamente: 5,10	metros	10	25,00	250,00

GÊNEROS COSMÉTICA (Maquiagem - fantasias artísticas)

Dotação Orçamentária:

– Material de Consumo – COSMÉTICA (Maquiagem - fantasias artísticas)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
100.	Cartela de strass auto adesivo para maquiagem artística, 5mm, (646 STRASS) cores escolha do contratante	cartela	12	9,87	118,50
101.	Cartela de ½ pérola auto adesiva 6mm, (504 STRASS) cores escolha do contratante	cartela	12	4,98	59,85
102.	Cílios postiços pretos com cola.	par	50	2,00	100,00
103.	Cílios postiços artísticos, coloridos e estampados longos, com cola.	par	50	3,00	150,00
104.	Rosca para coque tipo bumpe, cores escolha do contratante	und	30	6,25	187,50
105.	Rabicó – tipo meia calça preto	und	200	15,00	3.000,00
106.	Tic tac – presilha de cabelo na cor preta 4 cm	par	50	0,50	25,00

79.	Miçangas bolas pérolas abs 08mm Qualidade abs (não descasca) Pacote com 250 unidades.	Potes 250und	20	16,12	322,50
80.	Fechos para pulseira	und	100	0,80	80,00
81.	Argola para chaveiro com corrente 1,5 batida 22mm, triângulo 8 mm para montagem	und	500	0,20	100,00
82.	Palito de espetinho em madeira	und	1500	6,25	93,75
83.	Palito de picolé em madeira, ponta quadrada		1500	5,00	75,00
84.	Linha de pesca n 0.40 com 100 mts cada	rolo	10	15,00	150,00
85.	Tesoura grande para tecido -Tesoura alfaiate - tesoura forjada alfaiate, acabamento simplificado, niquelada, fio liso, cabo pintado indicado para costura profissional e alfaiataria. Tamanho: 25 cm	und	1	190,00	190,00
86.	Réguas de alumínio 30 cm	und	20	3,68	73,75
87.	Espátula de plástico para artesanato 8mm e 10mm	und	20	15,00	300,00
88.	Massinha de modelar (embalagens de 500gr) cores escolha do contratante.	und	50	13,00	650,00
89.	Tinta acrílica para tecido 37g cores a escolha do contratante	und	1080	3,90	4.212,00
90.	Pincel para pintura chato nº08.	und	20	5,62	112,90
91.	Pincel para pintura chato nº10.	und	20	6,00	120,00
92.	Pincel para pintura chato nº12.	und	20	6,75	135,00
93.	Pincel para pintura chato nº14.	und	20	8,00	160,00
94.	Pincel para pintura chato nº16.	und	20	9,25	185,00
95.	Pincel para pintura chato nº 00.	und	20	9,00	180,00
96.	Pincel para pintura chato nº06 .	und	20	5,12	102,50
97.	Pincel para pintura chato nº 04.	und	20	2,23	44,75
98.	Pistola De Cola Quente Grossa Liga/desliga + 5 Colas Bivolt	und	10	98,00	980,00
99.					

108.	Maleta para maquiagem com alça e acabamento em alumínio com três divisórias laterais articuladas em ambos os lados na cor preta medindo 45 x 30 cm .	und	1	260,00	260,00
109.	Escova para cabelos cabo de madeira cerdas de acrílico e naturais . (condor)	und	4	62,00	248,00
110.	Lápis para contorno de olhos nas cores: preta, azul, e rosa. 1,3g	und	6	23,00	138,00
111.	Lápis para contorno de lábios nas cores : vermelha e rosa 1,3 g	Und	6	28,62	171,75
112.	Batons nas cores: roxo, pink, rosa neon, verde, azul, vermelho carmim, vermelho intenso, alta fixação, efeito matte. 3,5g	und	10	44,00	440,00
113.	Rímel – mascara de cílios com pincel incluso, efeito alongador e volume ,hipoalérgico, nas cores preta e azul. 3,5 ml	und	6	66,25	397,50
114.	Delineador liquido com pincel incluso na cor: preta , 3 ml	und	6	23,65	141,75
115.	Pó super glitter para olhos 1.6 g nas cores rosa e prata 2 de	und	8	28,87	230,96
116.	Spray colorido para cabelo– 3d line embalagem com 200ml/116g, coloração temporária tipo maquiagem instantânea, sai facilmente com água corrente, a tinta, para retirar , basta lavar com água corrente e shampoo de sua preferencia. Cor a escolha do contratante	und	10	32,00	320,00
117.	Spray Fixador de cabelo Control 24 Horas, embalagem de 283g	und	10	41,00	410,00
118.	Pancake facial (artístico) esponja inclusa 20g - cores escolha do contratante	und	10	27,50	275,00
119.	Tinta facial roll on com 7ml, cores a escolha do contratante	und	20	10,35	207,00
120.	Tinta Para Pintura Facial Kit Com Glitter 10 Cores, Aplicável com o dedo ou pincel. Embalagem super prática, 10 potinhos que se encaixam uns aos outros.	kit	20	30,50	610,00
121.	Colchonete medindo 62x135x3 cm em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	und	30	88,00	2.640,00
122.	Almofadas medindo 40x40x6 em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	und	30	80,00	2.400,00
123.	Manta em microfibra, tamanho 1,50m de largura x 2,20m de comprimento Tecido: 100% poliéster	und	30	62,00	1.860,00

107.	<p>Kit pincel para maquiagem profissional com estojo e cerdas macias, material resistente contendo 32 pçs. para face, olhos e lábios, de excelente qualidade. Abaixo segue a listagem de pincéis do kit de maquiagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> •1Pincel de limpeza grande (vassourinha) •2 pincéis de pó •1Pincel de blush •1Pincel chanfrado para contorno •1Pincel de sombra chanfrado grande •1Pincel "leve" para iluminador •1Pincel de sombra chato grande •2 pincéis de sombra chato médio •1Pincel de sombra chanfrado médio •1Pincel de sombra redondo grande •3 pincéis de sombra chato pequeno •1Pincel de sombra chanfrado pequeno •1Pincel de limpeza pequeno (vassourinha) •2 pincéis de esfumar •1Pincel de côncavo •1Pincel de sombra redondo fino •2 pincéis de sombra redondo mini •1Pincel de batom pontudo •1Pincel de batom redondo •1Pincel fino para delineador •1Pincel de detalhe "eye definer" •1Pincel chanfrado p/ definir sobrancelha •2 esponjas para sombra •1Pincel para rímel •1Escovinha para cílios e sobrancelhas •1Estojo em couro sintético 	KIT 32pçs	3	189,00	567,00
------	--	--------------	---	--------	--------

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

BELUAR LTDA

01-03-2018

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millennium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

	mts/kg, largura aproximadamente: 1,25 a 130 mts, cores a escolha do contratante.				
11.	Tecido tricoline estampado para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas. Largura: 1,50m , Composição: tricoline 100% algodão, Origem: nacional Estampas florais, figuras natalinas e poá diversos, cores e estampas, escolha do contratante.	metros	70	29.00	2030.00
12.	Tecido tricoline liso para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas. Largura: 1,50m , Composição: tricoline 100% algodão, Origem: nacional, cores escolha do contratante.	metro	70	29.90	2093.00
13.	Malha PV anti poliviscose, liso, 65%poliester 35%viscose, largura 1.20 mts, gramatura 160, rendimento +/- 2,60 mts/kg, cores escolha do contratante	metros	100	18.90	1.890.00
14.	TECIDO EM JUTA 100% Juta, 1,00m de largura, Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável.	metros	50	12.50	625.00
15.	Tecido Jutex estampado – 100% Polipropileno, larg. 1,00mt. O Tecido Jutex é muito utilizado para o artesanato (tapeçaria tipo arraiolo, confecção de bolsas, sacolas, embalagens e outros) decorações de festas, floriculturas, etc., cores ou estampas, escolha do contratante.	metros	50	25.00	1.250.00
16.	Tecido Feltro, Metro Linear Largura: 1,40m, Composição: 100%Poliéster, Gramatura: 135 g/m2, cores escolha do contratante.	metros	300	24.90	7.470.00
17.	Manta Acrílica cor branca, Largura 2,20m. Peso médio 14,08 kg. Gramatura 80.	metros	80	16.00	1.280.00
18.	Tecido Não Tecido (TNT) liso, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores escolha do contratante	metros	300	3.200	960.00
19.	Tecido Não Tecido (TNT) estampado, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores, estampas escolha do contratante.	metros	150	4.900	735.00
20.	Tecido soft, para confeccionar manta, cobertor, colchas, pets, luvas, polir e limpar vidros ou moveis, Largura 220cm, gramatura 220gr/m2 - 100% micro fibra, 100% antialérgico, cores escolha do contratante.	metros	70	42.00	2.940.00
21.	Jogos de toalhas para bordar, com espaço central para bordar, felpuda,	Kit	100	70.00	7.000.00

28.273.00

01.795.698/0001-41

01-03-2018

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

<p>encorpada, alta absorção, toque macio, de boa qualidade contendo uma toalha de banho e uma de rosto, cores escolha do contratante:</p> <p>Descrições:</p> <p>Toalha de Banho para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 450g/m², Tamanho: 70 Cm x 1,40 M</p> <p>Toalha de Rosto para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 145 Gramas, Tamanho: 49 Cm x 80.</p>				
---	--	--	--	--

GÊNEROS ACESSÓRIOS E AVIAMENTOS

Dotação Orçamentária:

- Material de Consumo - Gênero Acessórios e aviamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
22.	Barbante nº 6 nas cores: cru, colorido e mesclado, rolo com 690mt. Cores escolha do contratante	Rolo und	60	17.50	1.050.00
23.	Linha de crochê 100% algodão mercerizada. Rolo com 1000mt, Cores escolha do contratante.	Rolo und	80	14.50	1.160.00
24.	Renda broderi estreita com 13.71m em cada	und	100	23.00	2.300.00
25.	Renda broderi larga com 9,15m em cada	und	100	32.00	3.200.00
26.	Linha de costura para reta industrial, 2000 jardas, vermelha e branca Cores escolha do contratante.	cone und	50	5.90	295.00
27.	Fita de cetim (mimososa) com 0,5mm de larg. Cores escolha do contratante	metros	2000	0,35	700.00
28.	Linha de costura para overlok, 100% poliéster, fio lubrificado, 2000 jardas, Cores escolha do contratante.	Cone und	40	5.90	236.00
29.	Fita de cetim com 22 mm de largura, Cores escolha do contratante.	metros	400	0,80	320.00

9.261.00

30.	Linha brilhante colorida 500 metros 100% polipropileno. Cores escolha do contratante.	Cone und	20	9.80	196.00
31.	Fecho de contato (zíper velcro) composição 40% poliamida 60% poliéster, duplo, peça 25m, larg 20mm.	peça und	40	87.50	3,500.00
32.	Renda passa fita, 13,70m, 90 % poliéster 10% algodão	Peça und	100	25.00	2.500.00
33.	Agulha para crochê barbante, 3mm	und	30	4.50	135.00
34.	Agulha para linha brilhante, 1.75mm	und	30	4.50	135.00
35.	Agulhas para bordado de aço niquelado nº 03,16,22,24,26, PC com 30und de cada enumeração	Pacote 30 und	05	19.90	99.50
36.	Agulha para máquina industrial reta (cabo fino). Numeração 75/11 80/12 90/14,, PC com 20und de cada enumeração	Pacote 20und	03	18.00	54.00
37.	Agulha para máquina industrial overlock. Numeração 75/11 80/12 90/14, PC com 50und de cada enumeração.	Pacote 50und	03	18.00	54.00
38.	Elástico estreito nº 14, 9mm, 72% algodão 28% elastadieno,	metros	300	1.30	390.00
39.	Agulha de costurar a mão numero 26 com ponta, niquelada	und	50	0.50	25.00
40.	Agulha de bordar a mão número numero 22 sem ponta niquelada	und	80	1.00	80.00
41.	Botão imantado cor ouro velho 14mm c/20 fechos para cartonagem	und	150	1.00	150.00
42.	Linhas nas cores escolha do contratante. Linha para costura 1500 jardas Composição: 100% poliéster O cone possui 1.371m Linha 120 com 1500 jds (29 tex) Linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	Cone und	100	5.90	590.00
43.	Viés colorido e estampado, xadrez e floral. 35mm . Cores e estampas escolha do contratante.	metros	1'500	0.90	1,350.00

01.795.698/0001-41

9.258.50

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Requisição

01-03-2018

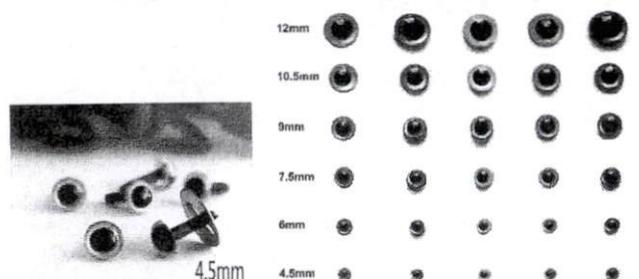
Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

01.795.698/0001-41

01-03-2018

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Renata de Oliveira
Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

44.	<p>PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros. O material de composição do item é plástico, sendo composto por duas a três cores: Cores e diâmetro a escolha do contratante.</p> 	und	200	1,80	360,00
45.	<p>PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros, misto tamanho cor misturada pérola redonda cor, olhos com arruela de metal, DIMENSÃO:4.5mm/6mm/7.5mm/9mm/10.5mm/12mm Cores e diâmetro a escolha do contratante</p> 	und	200	2,00	400,00
46.	Argola acrílico transparente pequeno dimensão	und	150	0,50	75,00
47.	Argola acrílico transparente média dimensão, 12cm tamanho total, 10,5cm diâmetro interno e 1,5cm espessura	und	150	1,50	225,00

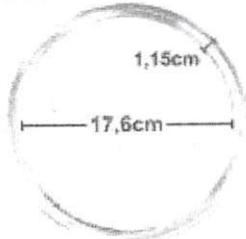
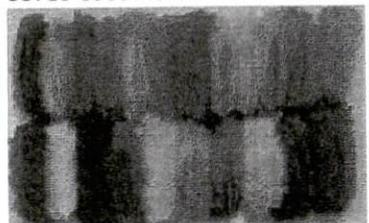
1.060,00

01-03-2018

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

[Handwritten Signature]

Rua Curitiba, 187 Loteamento Novo Milênio
85948-000 Pato Bragado - Paraná

48.	Argola acrílico transparente grande dimensão 20cm tamanho total, 17,6cm diâmetro interno e 1,5cm espessura 	und	150	2.50	375.00
49.	Penas coloridas para artesanato. Características: penas naturais de peru esterilizadas de alta qualidade, coloridas artificialmente com corantes não tóxicos. Dimensões da pena: de 14 cm a 15 cm de comprimento, cores escolha do contratante. 	und	1000	1.00	1.000.00
50.	Linhas encerradas para filtro dos sonhos, com 100 mts cada, cores escolha do contratante	Cone und	20	30.00	600.00
51.	Linha lã, novelo de 40 gramas, cores escolha do contratante.	novelo und	300	7.00	2.100.00
52.	Caixa de madeira em mdf – porta controle com 3 divisórias 15x10 cm.	UND	20	8.50	170.00
53.	Caixa mdf – 15x15 com 7 cm de profundidade com tampa	UND	30	6.50	195.00
54.	Caixa mdf – 15x15 com 5 cm de profundidade com tampa	UND	30	6.50	195.00
55.	Caixa mdf – 20x20 com 7 cm de profundidade com tampa	UND	30	10.00	300.00
56.	Caixa mdf – 12x12 com 5 cm de profundidade com tampa	UND	30	12.00	360.00
57.	Caixa mdf porta jóias com 8 divisórias internas c/ tampa Medindo 15x25 e 4 cm de profundidade.	UND	20	36.00	720.00

6.015.00

01.795.698/0001-41

01-03-2018

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDARua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millennium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

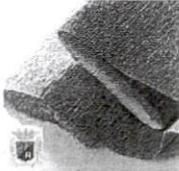
58.	Tinta Spray brilhante ou fosco, 400 ml com componentes de alta qualidade, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. Pode ser utilizada em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, MDF, móveis, etc. Cores escolha do contratante.	und	20	38.00	760.00
59.	Verniz Spray brilhante ou fosco, 400 ml, para proteger e embelezar artesanatos em geral e uso profissional, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento utilizada em várias superfícies como metais (Aço, cobre, alumínio, latão, galvanizado e ferro) Papel Madeira Alvenaria Cerâmica e Gesso,	UND	20	23.00	460.00
60.	Verniz acrílico brilhante tubo com 500ml, USO ESPECÍFICO: - Indicados para dar acabamento brilhante ou fosco em tela, madeira, vidro, cerâmica, gesso e isopor. - Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas.	UND	30	38.00 _e	1.140.00
61.	Multicolage Cola Gel para Decoupage 120g, Características: - Para colar, Impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage.	und	15	13.50 _e	202,50
62.	Guardanapos para decoupage, papel medidas (axlxp): 33x33cm técnica decoupage Estampas e cores a escolha do contratante	und	100	9.00	900.00
63.	Guardanapos para decoupage pacote com 20 unidades medindo 330mm x 330mm. Estampas e cores a escolha do contratante	Pacote 20Und	30	39.00	1.170.00
64.	Folha de papel decoupage 49x34 cm. Estampas e cores a escolha do contratante	und	60	8.50	510.00
65.	Tinta acrílica branca a base de água 3,6 litros	und	10	75.00	750.00
66.	Tinta dimensional glitter 3d relevo, 35ml, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Cores a escolha do contratante	und	20	21.00	420.00
67.	Tinta Dimensional Acqua t Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser	und	20	7.00	140.00

6.452.50

01-03-2018

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDARua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

	aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante				
68.	Tinta Dimensional Brilliant Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante	und	20	11.00	220.00
69.	Tinta Dimensional Metálica Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante	und	20	9.50	190.00
70.	Tinta xadrez p/tingimento de tecidos, 40G, Indicado para tingir algodão, cânhamo, linho, rami, juta, sisal e viscose. Cores a escolha do contratante.	und	20	3.80	76.00
71.	Lixa de madeira -320 - É fina, ela é recomendada para lixar acabamentos mais finos;	und	10	2.90	29.00
72.	Papel crepon super crepe, Já vem parafinado ideal para trabalhos escolares, eventos, mesas de doces, bem casados e babados. Tamanho da folha: 50 centímetros x 2,50 metros. Cores a escolha do contratante. 	und	30	30.00	900.00
73.	Papel Crepom 48cm X 2m. Cores a escolha do contratante	und	60	3.00	180.00
74.	Caixa Lápis de cor com 60 cores.	caixa	40	62.00	2.480.00
75.	Termolina leitosa p/ artesanato tubo com 100 ml	tubo	5	11.00	55.00
76.	Pigmento corante liquido com alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base de água (xadrez) tubo com 50 mg , Cores a escolha do contratante	und	30	6.00	180.00
77.	Goma laca incolor impermeabilizante tubo com 100 ml	und	20	11.90	238.00
78.	Pincel tamanho grande 2 ½ tipo trincha	und	10	15.00	150.00

4.698.00

79.	Miçangas bolas pérolas abs 08mm Qualidade abs (não descasca) Pacote com 250 unidades.	Potes 250und	20	58.00	1.160,00
80.	Fechos para pulseira	und	100	0,50	50,00
81.	Argola para chaveiro com corrente 1,5 batida 22mm, triângulo 8 mm para montagem	und	500	0,80	400,00
82.	Palito de espetinho em madeira	und	1500	0,10	150,00
83.	Palito de picolé em madeira, ponta quadrada		1500	0,10	150,00
84.	Linha de pesca n 0.40 com 100 mts cada	rolo	10	30,00	300,00
85.	Tesoura grande para tecido -Tesoura alfaiate - tesoura forjada alfaiate, acabamento simplificado, niquelada, fio liso, cabo pintado indicado para costura profissional e alfaiataria. Tamanho: 25 cm	und	1	90,00	90,00
86.	Réguas de alumínio 30 cm	und	20	9,50	190,00
87.	Espátula de plástico para artesanato 8mm e 10mm	und	20	13,90	278,00
88.	Massinha de modelar (embalagens de 500gr) cores escolha do contratante.	und	50	*58,00?	2.900,00
89.	Tinta acrílex para tecido 37g cores a escolha do contratante	und	1080	4,20	4.536,00
90.	Pincel para pintura chato nº08.	und	20	18,00	360,00
91.	Pincel para pintura chato nº10.	und	20	19,50	390,00
92.	Pincel para pintura chato nº12.	und	20	11,00	220,00
93.	Pincel para pintura chato nº14.	und	20	18,00	360,00
94.	Pincel para pintura chato nº16.	und	20	13,20	264,00
95.	Pincel para pintura chato nº 00.	und	20	40,00	800,00
96.	Pincel para pintura chato nº06 .	und	20	18,00	360,00
97.	Pincel para pintura chato nº 04.	und	20	16,00	320,00
98.	Pistola De Cola Quente Grossa Liga/desliga + 5 Colas Bivolt	und	10	35,00	350,00

01.795.698/0001-41

13.428,00

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

GÊNEROS COSMÉTICA (Maquiagem - fantasias artísticas)

Dotação Orçamentária: – Material de Consumo – COSMÉTICA (Maquiagem - fantasias artísticas)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
99.	Cartela de strass auto adesivo para maquiagem artística, 5mm, (646 STRASS) cores escolha do contratante	cartela	12	15,00	180,00
100.	Cartela de ½ pérola auto adesiva 6mm, (504 STRASS) cores escolha do contratante	cartela	12	15,00	180,00
101.	Cílios postiços pretos com cola.	par	50	20,00	1.000,00
102.	Cílios postiços artísticos, coloridos e estampados longos, com cola.	par	50	30,00	1.500,00
103.	Rosca para coque tipo bumpe, cores escolha do contratante	und	30	40,00	1.200,00
104.	Rabicó – tipo meia calça preto	und	200	1,50	300,00
105.	Tic tac – presilha de cabelo na cor preta 4 cm	par	50	0,80	400,00

4.760,00

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

01-03-2018

106.	<p>Kit pincel para maquiagem profissional com estojo e cerdas macias, material resistente contendo 32 pçs. para face, olhos e lábios, de excelente qualidade. Abaixo segue a listagem de pincéis do kit de maquiagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> •1Pincel de limpeza grande (vassourinha) •2 pincéis de pó •1Pincel de blush •1Pincel chanfrado para contorno •1Pincel de sombra chanfrado grande •1Pincel "leve" para iluminador •1Pincel de sombra chato grande •2 pincéis de sombra chato médio •1Pincel de sombra chanfrado médio •1Pincel de sombra redondo grande •3 pincéis de sombra chato pequeno •1Pincel de sombra chanfrado pequeno •1Pincel de limpeza pequeno (vassourinha) •2 pincéis de esfumar •1Pincel de côncavo •1Pincel de sombra redondo fino •2 pincéis de sombra redondo mini •1Pincel de batom pontudo •1Pincel de batom redondo •1Pincel fino para delineador •1Pincel de detalhe "eye definer" •1Pincel chanfrado p/ definir sobrancelha •2 esponjas para sombra •1Pincel para rímel •1Escovinha para cílios e sobrancelhas •1Estojo em couro sintético 	KIT 32pçs	3	269.00	807.00
------	--	--------------	---	--------	--------

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

01-03-2018

807.00

01.795.698/0001-41

01-03-2018

INDÚSTRIA DE CONFECCÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium

85948-000 - Pato Bragado - Paraná

107.	Maleta para maquiagem com alça e acabamento em alumínio com três divisórias laterais articuladas em ambos os lados na cor preta medindo 45 x 30 cm .	und	1	600.00 ²	600.00
108.	Escova para cabelos cabo de madeira cerdas de acrílico e naturais . (condor)	und	4	29.00	116.00
109.	Lápis para contorno de olhos nas cores: preta, azul, e rosa. 1,3g	und	6	33.00	198.00
110.	Lápis para contorno de lábios nas cores : vermelha e rosa 1,3 g	Und	6	39.00	234.00
111.	Batons nas cores: roxo, pink, rosa neon, verde, azul, vermelho carmim, vermelho intenso, alta fixação, efeito matte. 3,5g	und	10	35.00	350.00
112.	Rímel – mascara de cílios com pincel incluso, efeito alongador e volume ,hipoalérgico, nas cores preta e azul. 3,5 ml	und	6	72.00	432.00
113.	Delineador líquido com pincel incluso na cor: preta , 3 ml	und	6	35.00	210.00
114.	Pó super glitter para olhos 1.6 g nas cores rosa e prata 2 de	und	8	40.00	320.00
115.	Spray colorido para cabelo– 3d line embalagem com 200ml/116g, coloração temporária tipo maquiagem instantânea, sai facilmente com água corrente, a tinta, para retirar , basta lavar com água corrente e shampoo de sua preferencia. Cor a escolha do contratante	und	10	80.00	800.00
116.	Spray Fixador de cabelo Control 24 Horas, embalagem de 283g	und	10	45.00	450.00
117.	Pancake facial (artístico) esponja inclusa 20g - cores escolha do contratante	und	10	29.90	299.00
118.	Tinta facial roll on com 7ml, cores a escolha do contratante	und	20	16.90	338.00
119.	Tinta Para Pintura Facial Kit Com Glitter 10 Cores, Aplicável com o dedo ou pincel. Embalagem super prática, 10 potinhos que se encaixam uns aos outros.	kit	20	40.00	800.00
120.	Colchonete medindo 62x135x3 cm em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	und	30	80.00	2.400.00
121.	Almofadas medindo 40x40x6 em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	und	30	40.00	1.200.00
122.	Manta em microfibra, tamanho 1,50m de largura x 2,20m de comprimento Tecido: 100% poliéster	und	30	66.00	1.980.00

10.627.00

TOTAL R\$ 123.734.00=

ATENÇÃO:

- 1) EM ALGUNS ITENS CONSTA REFERÊNCIA COM INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO ITEM, QUE SERVIRÁ PARA A LICITANTE COMO INDICAÇÃO DO TIPO DE PRODUTO QUE ESTE UTILIZA, BEM COMO PARA NÃO HAVER NENHUMA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO PRODUTO A SER APRESENTADO A ESTE SEJA NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SEJA NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO, OS QUAIS SERÃO SUBMETIDOS À APROVAÇÃO PRÉVIA.

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Uliana de Oliveira
Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium
85948-000 - Pato Branco - Paraná

01-03-2018

00.289.453/0001-80

LIVRARIA E PAPELARIA
SCARAVONATTI LTDA - MERua Guaratuba, 1008 Sala Centro
85.948-000 Pato Bragado Paraná**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

Orçamento para aquisição de material de consumo para suprir o almoxarifado da Secretaria de Assistência Social de Pato Bragado-PR, visando atender os setores Projeto Piá, CRAS, CREA, nas oficinas ofertadas durante o ano, conforme especificações e quantidades definidas a seguir:

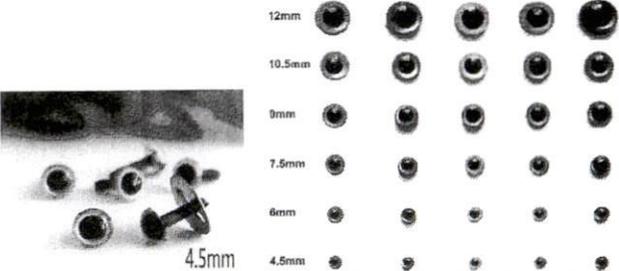
GÊNEROS TECIDOS, MALHAS					
Dotação Orçamentária:		- Material de Consumo - Gênero tecidos, malhas			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
1.	Tecido pano de copa alvejado, cor branca, larg. 70cm, 100% algodão qualidade igual ou superior a marca estilotex,	metros	300	— 0 —	
2.	Tecido felpudo para toalha de banho larg. 1.40m gramatura 540g por metro linear, fio 100% algodão, cores a escolha do contratante.	metros	350	— 0 —	
3.	Tecido para toalha de mesa larg. 1.50mt, com 100% poliéster estampada. Cor e estampa escola do contratante	metros	50	— 0 —	
4.	Tecido toalha fralda estampado, dupla camada, 100% Algodão Orgânico larg. 1.40mt, cor e estampa escola do contratante	metros	300	— 0 —	
5.	Tecido fralda dupla camada, 100% Algodão Orgânico larg. 1.40mt, qualidade igual ou superior a marca cremer	metros	300	— 0 —	
6.	Tecido oxford, cor branca, Larg. 3mt, Composição: 100% Poliéster	metros	200	— 0 —	
7.	Tecido vagonite p/bordar branco, Composição: 100% Algodão Largura: 1,40m Gramatura: 184 g/m ² – 257 g/m linear	metros	150	— 0 —	
8.	Toalha Plástica p/ Toalha de Mesa Lg.140cm com papel - Composição: 100%PVC, 0,15mm	metros	50	9 0 —	
9.	Plástico Transparente Cristal 0,15mm p/ Toalha de Mesa Lg.140cm com papel - Composição: 100%PVC	metros	50	— 0 —	
10.	Tecido ribana, composição: poliéster: 100%, gramatura aproximadamente: 140 a 160grs, rendimento aproximadamente: 5,10	metros	10	— 0 —	

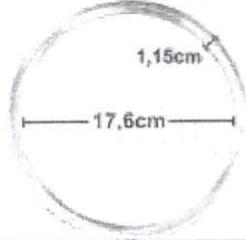
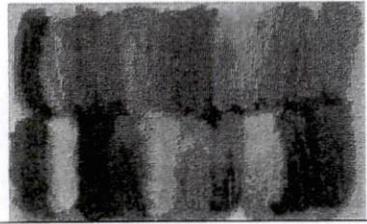
	mts/kg, largura aproximadamente: 1,25 a 130 mts, cores a escolha do contratante.				
11.	Tecido tricoline estampado para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas. Largura: 1,50m , Composição: tricoline 100% algodão, Origem: nacional Estampas florais, figuras natalinas e poá diversos, cores e estampas, escolha do contratante.	metros	70	— 0 —	
12.	Tecido tricoline liso para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas. Largura: 1,50m , Composição: tricoline 100% algodão, Origem: nacional, cores escolha do contratante.	metro	70	— 0 —	
13.	Malha PV anti poliviscose, liso, 65%poliester 35%viscose, largura 1.20 mts, gramatura 160, rendimento +/- 2,60 mts/kg, cores escolha do contratante	metros	100	— 0 —	
14.	TECIDO EM JUTA 100% Juta, 1,00m de largura, Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável.	metros	50	— 0 —	
15.	Tecido Jutex estampado – 100% Polipropileno, larg. 1,00mt. O Tecido Jutex é muito utilizado para o artesanato (tapeçaria tipo arraiolo, confecção de bolsas, sacolas, embalagens e outros) decorações de festas, floriculturas, etc., cores ou estampas, escolha do contratante.	metros	50	— 0 —	
16.	Tecido Feltro, Metro Linear Largura: 1,40m, Composição: 100%Poliéster, Gramatura: 135 g/m2, cores escolha do contratante.	metros	300	— 0 —	
17.	Manta Acrílica cor branca, Largura 2,20m. Peso médio 14,08 kg. Gramatura 80.	metros	80	— 0 —	
18.	Tecido Não Tecido (TNT) liso, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores escolha do contratante	metros	300	— 0 —	
19.	Tecido Não Tecido (TNT) estampado, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores, estampas escolha do contratante.	metros	150	— 0 —	
20.	Tecido soft, para confeccionar manta, cobertor, colchas, pets, luvas, polir e limpar vidros ou moveis, Largura 220cm, gramatura 220gr/m2 - 100% micro fibra, 100% antialérgico, cores escolha do contratante.	metros	70	— 0 —	
21.	Jogos de toalhas para bordar, com espaço central para bordar, felpuda,	Kit	100	— 0 —	

<p>encorpada, alta absorção, toque macio, de boa qualidade contendo uma toalha de banho e uma de rosto, cores escolha do contratante:</p> <p>Descrições:</p> <p>Toalha de Banho para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 450g/m², Tamanho: 70 Cm x 1,40 M</p> <p>Toalha de Rosto para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 145 Gramas, Tamanho: 49 Cm x 80.</p>				
---	--	--	--	--

GÊNEROS ACESSÓRIOS E AVIAMENTOS					
Dotação Orçamentária: – Material de Consumo – Gênero Acessórios e aviamentos					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
22.	Barbante nº 6 nas cores: cru, colorido e mesclado, rolo com 690mt. Cores escolha do contratante	Rolo und	60	— 0 —	
23.	Linha de crochê 100% algodão mercerizada. Rolo com 1000mt, Cores escolha do contratante.	Rolo und	80	— 0 —	
24.	Renda broderi estreita com 13.71m em cada	und	100	— 0 —	
25.	Renda broderi larga com 9,15m em cada	und	100	— 0 —	
26.	Linha de costura para reta industrial, 2000 jardas, vermelha e branca Cores escolha do contratante.	cone und	50	— 0 —	
27.	Fita de cetim (mimosa) com 0,5mm de larg. Cores escolha do contratante	metros	2000	0,35	700,00
28.	Linha de costura para overlok, 100% poliéster, fio lubrificado, 2000 jardas, Cores escolha do contratante.	Cone und	40	— 0 —	
29.	Fita de cetim com 22 mm de largura, Cores escolha do contratante.	metros	400	0,70	280,00

30.	Linha brilhante colorida 500 metros 100% polipropileno. Cores escolha do contratante.	Cone und	20	- 0 -	
31.	Fecho de contato (zíper velcro) composição 40% poliamida 60% poliéster, duplo, peça 25m, larg 20mm.	peça und	40	- 0 -	
32.	Renda passa fita, 13,70m, 90 % poliéster 10% algodão	Peça und	100	- 0 -	
33.	Agulha para crochê barbante, 3mm	und	30	- 0 -	
34.	Agulha para linha brilhante, 1.75mm	und	30	- 0 -	
35.	Agulhas para bordado de aço niquelado nº 03,16,22,24,26, PC com 30und de cada enumeração	Pacote 30 und	05	- 0 -	
36.	Agulha para máquina industrial reta (cabo fino). Numeração 75/11 80/12 90/14, , PC com 20und de cada enumeração	Pacote 20und	03	- 0 -	
37.	Agulha para máquina industrial overlock. Numeração 75/11 80/12 90/14, PC com 50und de cada enumeração.	Pacote 50und	03	- 0 -	
38.	Elástico estreito nº 14, 9mm, 72% algodão 28% elastadieno,	metros	300	- 0 -	
39.	Agulha de costurar a mão numero 26 com ponta, niquelada	und	50	- 0 -	
40.	Agulha de bordar a mão número número 22 sem ponta niquelada	und	80	- 0 -	
41.	Botão imantado cor ouro velho 14mm c/20 fechos para cartonagem	und	150	- 0 -	
42.	Linhas nas cores escolha do contratante. Linha para costura 1500 jardas Composição: 100% poliéster O cone possui 1.371m Linha 120 com 1500 jds (29 tex) Linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	Cone und	100	- 0 -	
43.	Viés colorido e estampado, xadrez e floral. 35mm . Cores e estampas escolha do contratante.	metros	1'500	- 0 -	

44.	<p>PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros. O material de composição do item é plástico, sendo composto por duas a três cores: Cores e diâmetro a escolha do contratante.</p> 	und	200		
45.	<p>PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros, misto tamanho cor misturada pérola redonda cor, olhos com arruela de metal, DIMENSÃO:4.5mm/6mm/7.5mm/9mm/10.5mm/12mm Cores e diâmetro a escolha do contratante</p> 	und	200		
46.	Argola acrílico transparente pequeno dimensão	und	150		
47.	Argola acrílico transparente média dimensão, 12cm tamanho total, 10,5cm diâmetro interno e 1,5cm espessura	und	150		

48.	<p>Argola acrílico transparente grande dimensão 20cm tamanho total, 17,6cm diâmetro interno e 1,5cm espessura</p> 	und	150	- 0 -	
49.	<p>Penas coloridas para artesanato. Características: penas naturais de peru esterilizadas de alta qualidade, coloridas artificialmente com corantes não tóxicos. Dimensões da pena: de 14 cm a 15 cm de comprimento, cores escolha do contratante.</p> 	und	1000	- 0 -	
50.	Linhas encerradas para filtro dos sonhos, com 100 mts cada, cores escolha do contratante	Cone und	20	- 0 -	
51.	Linha lã, novelo de 40 gramas, cores escolha do contratante.	novelo und	300	- 0 -	
52.	Caixa de madeira em mdf – porta controle com 3 divisórias 15x10 cm.	UND	20	- 0 -	
53.	Caixa mdf – 15x15 com 7 cm de profundidade com tampa	UND	30	- 0 -	
54.	Caixa mdf – 15x15 com 5 cm de profundidade com tampa	UND	30	- 0 -	
55.	Caixa mdf – 20x20 com 7 cm de profundidade com tampa	UND	30	- 0 -	
56.	Caixa mdf – 12x12 com 5 cm de profundidade com tampa	UND	30	- 0 -	
57.	Caixa mdf porta jóias com 8 divisórias internas c/ tampa Medindo 15x25 e 4 cm de profundidade.	UND	20	- 0 -	

58.	Tinta Spray brilhante ou fosco, 400 ml com componentes de alta qualidade, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. Pode ser utilizada em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, MDF, móveis, etc. Cores escolha do contratante.	und	20	- 0 -	
59.	Verniz Spray brilhante ou fosco, 400 ml, para proteger e embelezar artesanatos em geral e uso profissional, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento utilizada em várias superfícies como metais (Aço, cobre, alumínio, latão, galvanizado e ferro) Papel Madeira Alvenaria Cerâmica e Gesso,	UND	20	- 0 -	
60.	Verniz acrílico brilhante tubo com 500ml, USO ESPECÍFICO: - Indicados para dar acabamento brilhante ou fosco em tela, madeira, vidro, cerâmica, gesso e isopor. - Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas.	UND	30	- 0 -	
61.	Multicolage Cola Gel para Decoupage 120g, Características: - Para colar, Impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage.	und	15	9,90	148,50
62.	Guardanapos para decoupage, papel medidas (axlpx): 33x33cm técnica decoupage Estampas e cores a escolha do contratante	und	100	28,30	2830,00
63.	Guardanapos para decoupage pacote com 20 unidades medindo 330mm x 330mm. Estampas e cores a escolha do contratante	Pacote 20Und	30	28,30	849,00
64.	Folha de papel decoupage 49x34 cm. Estampas e cores a escolha do contratante	und	60	- 0 -	
65.	Tinta acrílica branca a base de água 3,6 litros	und	10	- 0 -	
66.	Tinta dimensional glitter 3d relevo, 35ml, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Cores a escolha do contratante	und	20	9,90	198,00
67.	Tinta Dimensional Acqua t Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser	und	20	- 0 -	

	aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante				
68.	Tinta Dimensional Brilliant Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante 35ml	und	20	4,90	98,00
69.	Tinta Dimensional Metálica Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante 35ml	und	20	5,60	112,00
70.	Tinta xadrez p/tingimento de tecidos, 40G, Indicado para tingir algodão, cânhamo, linho, rami, juta, sisal e viscose. Cores a escolha do contratante.	und	20	- 0 -	
71.	Lixa de madeira -320 - É fina, ela é recomendada para lixar acabamentos mais finos;	und	10	- 0 -	
72.	Papel crepon super crepe, Já vem parafinado ideal para trabalhos escolares, eventos, mesas de doces, bem casados e babados. Tamanho da folha: 50 centímetros x 2,50 metros. Cores a escolha do contratante. 	und	30	8,50	255,00
73.	Papel Crepom 48cm X 2m. Cores a escolha do contratante	und	60	1,20	72,00
74.	Caixa Lápis de cor com 60 cores.	caixa	40	- 0 -	
75.	Termolina leitosa p/ artesanato tubo com 100 ml	tubo	5	6,90	34,50
76.	Pigmento corante líquido com alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base de água (xadrez) tubo com 50 mg , Cores a escolha do contratante	und	30	- 0 -	
77.	Goma laca incolor impermeabilizante tubo com 100 ml	und	20	7,60	152,00
78.	Pincel tamanho grande 2 ½ tipo trincha	und	10	- 0 -	

79.	Miçangas bolas pérolas abs 08mm Qualidade abs (não descasca) Pacote com 250 unidades.	Potes 250und	20	- 0 -	
80.	Fechos para pulseira	und	100	- 0 -	
81.	Argola para chaveiro com corrente 1,5 batida 22mm, triângulo 8 mm para montagem	und	500	- 0 -	
82.	Palito de espetinho em madeira	und	1500	0,30	450,00
83.	Palito de picolé em madeira, ponta quadrada		1500	0,06	90,00
84.	Linha de pesca n 0.40 com 100 mts cada	rolo	10	- 0 -	
85.	Tesoura grande para tecido -Tesoura alfaiate - tesoura forjada alfaiate, acabamento simplificado, niquelada, fio liso, cabo pintado indicado para costura profissional e alfaiataria. Tamanho: 25 cm	und	1	- 0 -	
86.	Réguas de alumínio 30 cm	und	20	5,20	104,00
87.	Espátula de plástico para artesanato 8mm e 10mm	und	20	- 0 -	
88.	Massinha de modelar (embalagens de 500gr) cores escolha do contratante.	und	50	15,70	785,00
89.	Tinta acrílica para tecido 37g cores a escolha do contratante	und	1080	3,60	3888,00
90.	Pincel para pintura chato nº08.	und	20	2,95	59,00
91.	Pincel para pintura chato nº10.	und	20	3,20	64,00
92.	Pincel para pintura chato nº12.	und	20	3,80	76,00
93.	Pincel para pintura chato nº14.	und	20	4,20	84,00
94.	Pincel para pintura chato nº16.	und	20	5,30	106,00
95.	Pincel para pintura chato nº 00.	und	20	2,30	46,00
96.	Pincel para pintura chato nº06 .	und	20	2,65	53,00
97.	Pincel para pintura chato nº 04.	und	20	2,55	51,00
98.	Pistola De Cola Quente Grossa Liga/desliga + 5 Colas Bivolt	und	10	- 0 -	

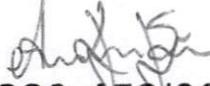
GÊNEROS COSMÉTICA (Maquiagem - fantasias artísticas)					
Dotação Orçamentária: – Material de Consumo – COSMÉTICA (Maquiagem - fantasias artísticas)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
99.	Cartela de strass auto adesivo para maquiagem artística, 5mm, (646 STRASS) cores escolha do contratante	cartela	12	— 0 —	
100.	Cartela de ½ pérola auto adesiva 6mm, (504 STRASS) cores escolha do contratante	cartela	12	— 0 —	
101.	Cílios postiços pretos com cola.	par	50	— 0 —	
102.	Cílios postiços artísticos, coloridos e estampados longos, com cola.	par	50	— 0 —	
103.	Rosca para coque tipo bumpe, cores escolha do contratante	und	30	— 0 —	
104.	Rabicó – tipo meia calça preto	und	200	— 0 —	
105.	Tic tac – presilha de cabelo na cor preta 4 cm	par	50	— 0 —	

106.	<p>Kit pincel para maquiagem profissional com estojo e cerdas macias, material resistente contendo 32 pçs. para face, olhos e lábios, de excelente qualidade. Abaixo segue a listagem de pincéis do kit de maquiagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> •1Pincel de limpeza grande (vassourinha) •2 pincéis de pó •1Pincel de blush •1Pincel chanfrado para contorno •1Pincel de sombra chanfrado grande •1Pincel "leve" para iluminador •1Pincel de sombra chato grande •2 pincéis de sombra chato médio •1Pincel de sombra chanfrado médio •1Pincel de sombra redondo grande •3 pincéis de sombra chato pequeno •1Pincel de sombra chanfrado pequeno •1Pincel de limpeza pequeno (vassourinha) •2 pincéis de esfumar •1Pincel de côncavo •1Pincel de sombra redondo fino •2 pincéis de sombra redondo mini •1Pincel de batom pontudo •1Pincel de batom redondo •1Pincel fino para delineador •1Pincel de detalhe "eye definer" •1Pincel chanfrado p/ definir sobrancelha •2 esponjas para sombra •1Pincel para rímel •1Escovinha para cílios e sobrancelhas •1Estojo em couro sintético 	KIT 32pçs	3	- 0 -	
------	--	--------------	---	-------	--

107.	Maleta para maquiagem com alça e acabamento em alumínio com três divisórias laterais articuladas em ambos os lados na cor preta medindo 45 x 30 cm .	und	1	- 0 -	
108.	Escova para cabelos cabo de madeira cerdas de acrílico e naturais . (condor)	und	4	- 0 -	
109.	Lápis para contorno de olhos nas cores: preta, azul, e rosa. 1,3g	und	6	- 0 -	
110.	Lápis para contorno de lábios nas cores : vermelha e rosa 1,3 g	Und	6	- 0 -	
111.	Batons nas cores: roxo, pink, rosa neon, verde, azul, vermelho carmim, vermelho intenso, alta fixação, efeito matte. 3,5g	und	10	- 0 -	
112.	Rímel – mascara de cílios com pincel incluso, efeito alongador e volume ,hipoalérgico, nas cores preta e azul. 3,5 ml	und	6	- 0 -	
113.	Delineador liquido com pincel incluso na cor: preta , 3 ml	und	6	- 0 -	
114.	Pó super glitter para olhos 1.6 g nas cores rosa e prata 2 de	und	8	- 0 -	
115.	Spray colorido para cabelo– 3d line embalagem com 200ml/116g, coloração temporária tipo maquiagem instantânea, sai facilmente com água corrente, a tinta, para retirar , basta lavar com água corrente e shampoo de sua preferencia. Cor a escolha do contratante	und	10	- 0 -	
116.	Spray Fixador de cabelo Control 24 Horas, embalagem de 283g	und	10	- 0 -	
117.	Pancake facial (artístico) esponja inclusa 20g - cores escolha do contratante	und	10	- 0 -	
118.	Tinta facial roll on com 7ml, cores a escolha do contratante	und	20	- 0 -	
119.	Tinta Para Pintura Facial Kit Com Glitter 10 Cores, Aplicável com o dedo ou pincel. Embalagem super prática, 10 potinhos que se encaixam uns aos outros.	kit	20	29,70	594,00
120.	Colchonete medindo 62x135x3 cm em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	und	30	- 0 -	
121.	Almofadas medindo 40x40x6 em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	und	30	- 0 -	
122.	Manta em microfibra, tamanho 1,50m de largura x 2,20m de comprimento Tecido: 100% poliéster	und	30	- 0 -	

ATENÇÃO:

- 1) EM ALGUNS ITENS CONSTA REFERÊNCIA COM INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO ITEM, QUE SERVIRÁ PARA A LICITANTE COMO INDICAÇÃO DO TIPO DE PRODUTO QUE ESTE UTILIZA, BEM COMO PARA NÃO HAVER NENHUMA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO PRODUTO A SER APRESENTADO A ESTE SEJA NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SEJA NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO, OS QUAIS SERÃO SUBMETIDOS À APROVAÇÃO PRÉVIA.


00.289.453/0001-80

**LIVRARIA E PAPELARIA
SCARAVONATTI LTDA - ME**

Rua Guaratuba, 1008 Sala Centro
85.948-000 Pato Bragado Paraná

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro
 CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Orçamento para aquisição de material de consumo para suprir o almoxarifado da Secretaria de Assistência Social de Pato Bragado-PR, visando atender os setores Projeto Piá, CRAS, CREA, nas oficinas ofertadas durante o ano, conforme especificações e quantidades definidas a seguir:

GÊNEROS TECIDOS, MALHAS					
- Material de Consumo - Gênero tecidos, malhas					
Dotação Orçamentária:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
1.	Tecido pano de copa alvejado, cor branca, larg. 70cm, 100% algodão qualidade igual ou superior a marca estilotex,	metros	300	10,90	3.270,00
2.	Tecido felpudo para toalha de banho larg. 1.40m gramatura 540g por metro linear, fio 100% algodão, cores a escolha do contratante.	metros	350	24,90	8.715,00
3.	Tecido para toalha de mesa larg. 1.50mt, com 100% poliéster estampada. Cor e estampa escola do contratante	metros	50	21,80	1.090,00
4.	Tecido toalha fralda estampado, dupla camada, 100% Algodão Orgânico larg. 1.40mt, cor e estampa escola do contratante	metros	300	15,70	4.710,00
5.	Tecido fralda dupla camada, 100% Algodão Orgânico larg. 1.40mt, qualidade igual ou superior a marca cremer	metros	300	10,50	3.150,00
6.	Tecido oxford, cor branca, Larg. 3mt, Composição: 100% Poliéster	metros	200	9,60	1.920,00
7.	Tecido vagonite p/bordar branco, Composição: 100% Algodão Largura: 1,40m Gramatura: 184 g/m2 - 257 g/m linear	metros	150	28,30	4.245,00
8.	Toalha Plástica p/ Toalha de Mesa Lg.140cm com papel - Composição: 100%PVC, 0,15mm	metros	50	15,10	755,00
9.	Plástico Transparente Cristal 0,15mm p/ Toalha de Mesa Lg.140cm com papel - Composição: 100%PVC	metros	50	11,30	565,00
10.	Tecido ribana, composição: poliester: 100%, gramatura aproximadamente: 140 a 160grs, rendimento aproximadamente: 5,10	metros	10	32,80	328,00

13.526.057/0001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro

CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

	mts/kg, largura aproximadamente: 1,25 a 130 mts, cores a escolha do contratante.				
11.	Tecido tricoline estampado para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas. Largura: 1,50m , Composição: tricoline 100% algodão, Origem: nacional Estampas florais, figuras natalinas e poá diversos, cores e estampas, escolha do contratante.	metros	70	28,60	2.002,00
12.	Tecido tricoline liso para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas. Largura: 1,50m , Composição: tricoline 100% algodão, Origem: nacional, cores escolha do contratante.	metro	70	29,20	2.044,00
13.	Malha PV anti poliviscose, liso, 65%poliester 35%viscose, largura 1.20 mts, gramatura 160, rendimento +/- 2,60 mts/kg, cores escolha do contratante	metros	100	21,30	2.130,00
14.	TECIDO EM JUTA 100% Juta, 1,00m de largura, Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável.	metros	50	12,40	620,00
15.	Tecido Jutex estampado – 100% Polipropileno, larg. 1,00mt. O Tecido Jutex é muito utilizado para o artesanato (tapeçaria tipo arraiolo, confecção de bolsas, sacolas, embalagens e outros) decorações de festas, floriculturas, etc., cores ou estampas, escolha do contratante.	metros	50	26,90	1.345,00
16.	Tecido Feltro, Metro Linear Largura: 1,40m, Composição: 100%Poliéster, Gramatura: 135 g/m2, cores escolha do contratante.	metros	300	23,10	6.930,00
17.	Manta Acrílica cor branca, Largura 2,20m. Peso médio 14,08 kg. Gramatura 80.	metros	80	17,80	1.424,00
18.	Tecido Não Tecido (TNT) liso, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores escolha do contratante	metros	300	3,25	975,00
19.	Tecido Não Tecido (TNT) estampado, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores, estampas escolha do contratante.	metros	150	4,80	720,00
20.	Tecido soft, para confeccionar manta, cobertor, colchas, pets, luvas, polir e limpar vidros ou moveis, Largura 220cm, gramatura 220gr/m2 - 100% micro fibra, 100% antialérgico, cores escolha do contratante.	metros	70	42,90	3.003,00
21.	Jogos de toalhas para bordar, com espaço central para bordar, felpuda,	Kit	100	43,90	4.390,00

54.331,00

<p>encorpada, alta absorção, toque macio, de boa qualidade contendo uma toalha de banho e uma de rosto, cores escolha do contratante: Descrições: Toalha de Banho para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 450g/m², Tamanho: 70 Cm x 1,40 M Toalha de Rosto para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 145 Gramas, Tamanho: 49 Cm x 80.</p>				
--	--	--	--	--

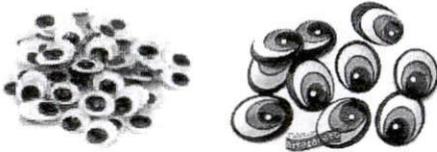
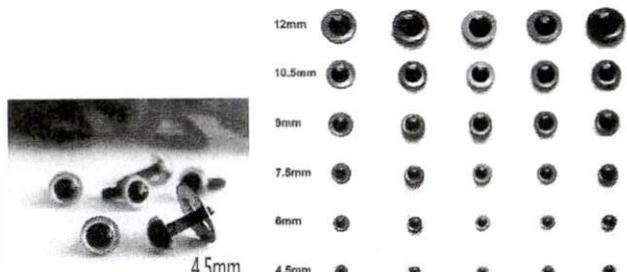
GÊNEROS ACESSÓRIOS E AVIAMENTOS					
Dotação Orçamentária: – Material de Consumo – Gênero Acessórios e aviamentos					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
22.	Barbante nº 6 nas cores: cru, colorido e mesclado, rolo com 690mt. Cores escolha do contratante	Rolo und	60	18,90	1.134,00
23.	Linha de crochê 100% algodão mercerizada. Rolo com 1000mt, Cores escolha do contratante.	Rolo und	80	14,30	1.144,00
24.	Renda broderi estreita com 13,71m em cada	und	100	19,90	1.990,00
25.	Renda broderi larga com 9,15m em cada	und	100	33,90	3.390,00
26.	Linha de costura para reta industrial, 2000 jardas, vermelha e branca Cores escolha do contratante.	cone und	50	5,90	295,00
27.	Fita de cetim (mimosa) com 0,5mm de larg. Cores escolha do contratante	metros	2000	0,35	700,00
28.	Linha de costura para overlok, 100% poliéster, fio lubrificado, 2000 jardas, Cores escolha do contratante.	Cone und	40	5,95	238,00
29.	Fita de cetim com 22 mm de largura, Cores escolha do contratante.	metros	400	0,60	240,00

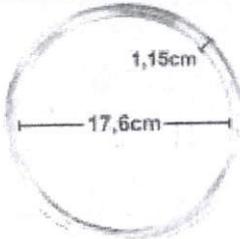
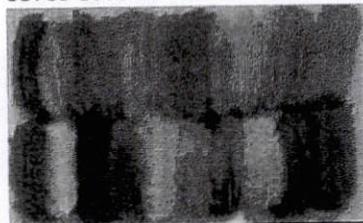
13.526.057/0001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

30.	Linha brilhante colorida 500 metros 100% polipropileno. Cores escolha do contratante.	Cone und	20	9,95	199,00
31.	Fecho de contato (zíper velcro) composição 40% poliamida 60% poliéster, duplo, peça 25m, larg 20mm.	peça und	40	4,20	168,00
32.	Renda passa fita, 13,70m, 90 % poliéster 10% algodão	Peça und	100	25,60	2.560,00
33.	Agulha para crochê barbante, 3mm	und	30	9,90	297,00
34.	Agulha para linha brilhante, 1.75mm	und	30	8,90	267,00
35.	Agulhas para bordado de aço niquelado nº 03,16,22,24,26, PC com 30und de cada enumeração	Pacote 30 und	05	18,10	90,50
36.	Agulha para máquina industrial reta (cabo fino). Numeração 75/11 80/12 90/14,, PC com 20und de cada enumeração	Pacote 20und	03	17,80	53,40
37.	Agulha para máquina industrial overlock. Numeração 75/11 80/12 90/14, PC com 50und de cada enumeração.	Pacote 50und	03	17,90	53,70
38.	Elástico estreito nº 14, 9mm, 72% algodão 28% elastadieno,	metros	300	1,00	300,00
39.	Agulha de costurar a mão numero 26 com ponta, niquelada	und	50	1,00	50,00
40.	Agulha de bordar a mão número numero 22 sem ponta niquelada	und	80	1,00	80,00
41.	Botão imantado cor ouro velho 14mm c/20 fechos para cartonagem	und	150	0,95	1.425,00
42.	Linhas nas cores escolha do contratante. Linha para costura 1500 jardas Composição: 100% poliéster O cone possui 1.371m Linha 120 com 1500 jds (29 tex) Linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	Cone und	100	5,90	590,00
43.	Viés colorido e estampado, xadrez e floral. 35mm . Cores e estampas escolha do contratante.	metros	1'500	0,90	1.350,00

44.	<p>PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros. O material de composição do item é plástico, sendo composto por duas a três cores: Cores e diâmetro a escolha do contratante.</p> 	und	200	14,10	2.820,00
45.	<p>PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros, misto tamanho cor misturada pérola redonda cor, olhos com arruela de metal, DIMENSÃO:4.5mm/6mm/7.5mm/9mm/10.5mm/12mm Cores e diâmetro a escolha do contratante</p> 	und	200	12,80	2.560,00
46.	Argola acrílico transparente pequeno dimensão	und	150	0,40	60,00
47.	Argola acrílico transparente média dimensão, 12cm tamanho total, 10,5cm diâmetro interno e 1,5cm espessura	und	150	1,45	2.175,00

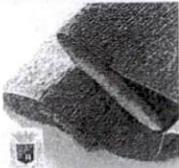
48.	Argola acrílico transparente grande dimensão 20cm tamanho total, 17,6cm diâmetro interno e 1,5cm espessura 	und	150	0	
49.	Penas coloridas para artesanato. Características: penas naturais de peru esterilizadas de alta qualidade, coloridas artificialmente com corantes não tóxicos. Dimensões da pena: de 14 cm a 15 cm de comprimento, cores escolha do contratante. 	und	1000	080	800,00
50.	Linhas encerradas para filtro dos sonhos, com 100 mts cada, cores escolha do contratante	Cone und	20	—	
51.	Linha lã, novelo de 40 gramas, cores escolha do contratante.	novelo und	300	7,10	2.130,00
52.	Caixa de madeira em mdf – porta controle com 3 divisórias 15x10 cm.	UND	20	35,00	700,00
53.	Caixa mdf – 15x15 com 7 cm de profundidade com tampa	UND	30	40,00	1.200,00
54.	Caixa mdf – 15x15 com 5 cm de profundidade com tampa	UND	30	38,00	1.140,00
55.	Caixa mdf – 20x20 com 7 cm de profundidade com tampa	UND	30	46,00	1.380,00
56.	Caixa mdf – 12x12 com 5 cm de profundidade com tampa	UND	30	34,00	1.020,00
57.	Caixa mdf porta jóias com 8 divisórias internas c/ tampa Medindo 15x25 e 4 cm de profundidade.	UND	20	50,00	1.000,00

58.	Tinta Spray brilhante ou fosco, 400 ml com componentes de alta qualidade, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. Pode ser utilizada em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, MDF, móveis, etc. Cores escolha do contratante.	und	20	36,90	738,00
59.	Verniz Spray brilhante ou fosco, 400 ml, para proteger e embelezar artesanatos em geral e uso profissional, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento utilizada em várias superfícies como metais (Aço, cobre, alumínio, latão, galvanizado e ferro) Papel Madeira Alvenaria Cerâmica e Gesso,	UND	20	28,10	562,00
60.	Verniz acrílico brilhante tubo com 500ml, USO ESPECÍFICO: - Indicados para dar acabamento brilhante ou fosco em tela, madeira, vidro, cerâmica, gesso e isopor. - Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas.	UND	30	15,60 e	468,00
61.	Multcolage Cola Gel para Decoupage 120g, Características: - Para colar, Impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage.	und	15	10,30	154,50
62.	Guardanapos para decoupage, papel medidas (axlxp): 33x33cm técnica decoupage Estampas e cores a escolha do contratante	und	100	10,60	1.060,00
63.	Guardanapos para decoupage pacote com 20 unidades medindo 330mm x 330mm. Estampas e cores a escolha do contratante	Pacote 20Und	30	9,90	297,00
64.	Folha de papel decoupage 49x34 cm. Estampas e cores a escolha do contratante	und	60	—	
65.	Tinta acrílica branca a base de água 3,6 litros	und	10	—	
66.	Tinta dimensional glitter 3d relevo, 35ml, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Cores a escolha do contratante	und	20	11,10	222,00
67.	Tinta Dimensional Acqua t Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser	und	20	5,40	108,00

13.526.057/0001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro
 CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

	aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante				
68.	Tinta Dimensional Brilliant Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante	und	20	6.90	138.00
69.	Tinta Dimensional Metálica Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante	und	20	6.70	134.00
70.	Tinta xadrez p/tingimento de tecidos, 40G, Indicado para tingir algodão, cânhamo, linho, rami, juta, sisal e viscose. Cores a escolha do contratante.	und	20	3.20	64.00
71.	Lixa de madeira -320 - É fina, ela é recomendada para lixar acabamentos mais finos;	und	10	2.50	25.00
72.	Papel crepon super crepe, Já vem parafinado ideal para trabalhos escolares, eventos, mesas de doces, bem casados e babados. Tamanho da folha: 50 centímetros x 2,50 metros. Cores a escolha do contratante. 	und	30		
73.	Papel Crepom 48cm X 2m. Cores a escolha do contratante	und	60	2.90	174.00
74.	Caixa Lápis de cor com 60 cores.	caixa	40		
75.	Termolina leitosa p/ artesanato tubo com 100 ml	tubo	5		
76.	Pigmento corante liquido com alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base de água (xadrez) tubo com 50 mg , Cores a escolha do contratante	und	30	4.90	147.00
77.	Goma laca incolor impermeabilizante tubo com 100 ml	und	20	10.95	219.00
78.	Pincel tamanho grande 2 ½ tipo trincha	und	10		

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guairá, 2649 - Apto 02 - Centro
 CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

79.	Miçangas bolas pérolas abs 08mm Qualidade abs (não descasca) Pacote com 250 unidades.	Potes 250und	20	57,80	1.156,00
80.	Fechos para pulseira	und	100	—	
81.	Argola para chaveiro com corrente 1,5 batida 22mm, triângulo 8 mm para montagem	und	500	0,45	225,00
82.	Palito de espetinho em madeira	und	1500	0,07	105,00
83.	Palito de picolé em madeira, ponta quadrada		1500	0,08	120,00
84.	Linha de pesca n 0.40 com 100 mts cada	rolo	10	9,10	91,00
85.	Tesoura grande para tecido -Tesoura alfaiate - tesoura forjada alfaiate, acabamento simplificado, niquelada, fio liso, cabo pintado indicado para costura profissional e alfaiataria. Tamanho: 25 cm	und	1	92,20	92,20
86.	Réguas de alumínio 30 cm	und	20	9,00	180,00
87.	Espátula de plástico para artesanato 8mm e 10mm	und	20	13,90	278,00
88.	Massinha de modelar (embalagens de 500gr) cores escolha do contratante.	und	50	17,90	895,00
89.	Tinta acrílex para tecido 37g cores a escolha do contratante	und	1080	9,90	198,00
90.	Pincel para pintura chato nº08.	und	20		
91.	Pincel para pintura chato nº10.	und	20		
92.	Pincel para pintura chato nº12.	und	20		
93.	Pincel para pintura chato nº14.	und	20		
94.	Pincel para pintura chato nº16.	und	20		
95.	Pincel para pintura chato nº 00.	und	20		
96.	Pincel para pintura chato nº06 .	und	20		
97.	Pincel para pintura chato nº 04.	und	20		
98.	Pistola De Cola Quente Grossa Liga/desliga + 5 Colas Bivolt	und	10	72,90	729,00

13.526.057/0001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

GÊNEROS COSMÉTICA (Maquiagem - fantasias artísticas)					
Dotação Orçamentária:		- Material de Consumo - COSMÉTICA (Maquiagem - fantasias artísticas)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
99.	Cartela de strass auto adesivo para maquiagem artística, 5mm, (646 STRASS) cores escolha do contratante	cartela	12	14,90	178,80
100.	Cartela de ½ pérola auto adesiva 6mm, (504 STRASS) cores escolha do contratante	cartela	12	14,90	178,80
101.	Cílios postiços pretos com cola.	par	50		
102.	Cílios postiços artísticos, coloridos e estampados longos, com cola.	par	50		
103.	Rosca para coque tipo bumpe, cores escolha do contratante	und	30		
104.	Rabicó - tipo meia calça preto	und	200		
105.	Tic tac - presilha de cabelo na cor preta 4 cm	par	50		

42.536,90

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro
 CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

<p>106.</p>	<p>Kit pincel para maquiagem profissional com estojo e cerdas macias, material resistente contendo 32 pçs. para face, olhos e lábios, de excelente qualidade. Abaixo segue a listagem de pincéis do kit de maquiagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> •1Pincel de limpeza grande (vassourinha) •2 pincéis de pó •1Pincel de blush •1Pincel chanfrado para contorno •1Pincel de sombra chanfrado grande •1Pincel "leve" para iluminador •1Pincel de sombra chato grande •2 pincéis de sombra chato médio •1Pincel de sombra chanfrado médio •1Pincel de sombra redondo grande •3 pincéis de sombra chato pequeno •1Pincel de sombra chanfrado pequeno •1Pincel de limpeza pequeno (vassourinha) •2 pincéis de esfumar •1Pincel de côncavo •1Pincel de sombra redondo fino •2 pincéis de sombra redondo mini •1Pincel de batom pontudo •1Pincel de batom redondo •1Pincel fino para delineador •1Pincel de detalhe "eye definer" •1Pincel chanfrado p/ definir sobrancelha •2 esponjas para sombra •1Pincel para rímel •1Escovinha para cílios e sobrancelhas •1Estojo em couro sintético 	<p>KIT 32pçs</p>	<p>3</p>	<p>259,00</p>	<p>259,00</p>
-------------	--	----------------------	----------	---------------	---------------

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro
 CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

107.	Maleta para maquiagem com alça e acabamento em alumínio com três divisórias laterais articuladas em ambos os lados na cor preta medindo 45 x 30 cm .	und	1	150.00	150.00
108.	Escova para cabelos cabo de madeira cerdas de acrílico e naturais . (condor)	und	4	68.00	272.00
109.	Lápis para contorno de olhos nas cores: preta, azul, e rosa. 1,3g	und	6	37.00	222.00
110.	Lápis para contorno de lábios nas cores : vermelha e rosa 1,3 g	Und	6	25.00	150.00
111.	Batons nas cores: roxo, pink, rosa neon, verde, azul, vermelho carmim, vermelho intenso, alta fixação, efeito matte. 3,5g	und	10	25.20	252.00
112.	Rímel – mascara de cílios com pincel incluso, efeito alongador e volume ,hipoalérgico, nas cores preta e azul. 3,5 ml	und	6	38.00	228.00
113.	Delineador liquido com pincel incluso na cor: preta , 3 ml	und	6	31.80	190.80
114.	Pó super glitter para olhos 1.6 g nas cores rosa e prata 2 de	und	8	35.20	281.60
115.	Spray colorido para cabelo– 3d line embalagem com 200ml/116g, coloração temporária tipo maquiagem instantânea, sai facilmente com água corrente, a tinta, para retirar , basta lavar com água corrente e shampoo de sua preferencia. Cor a escolha do contratante	und	10	28.00	280.00
116.	Spray Fixador de cabelo Control 24 Horas, embalagem de 283g	und	10	58.00	580.00
117.	Pancake facial (artístico) esponja inclusa 20g - cores escolha do contratante	und	10	33.90	339.00
118.	Tinta facial roll on com 7ml, cores a escolha do contratante	und	20		
119.	Tinta Para Pintura Facial Kit Com Glitter 10 Cores, Aplicável com o dedo ou pincel. Embalagem super prática, 10 potinhos que se encaixam uns aos outros.	kit	20		
120.	Colchonete medindo 62x135x3 cm em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	und	30	94.90	2.847.00
121.	Almofadas medindo 40x40x6 em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	und	30	—	
122.	Manta em microfibra, tamanho 1,50m de largura x 2,20m de comprimento Tecido: 100% poliéster	und	30	8.90	267.00

6.318,40

24 102196 30

13.526.057/0001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

ATENÇÃO:

- 1) EM ALGUNS ITENS CONSTA REFERÊNCIA COM INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO ITEM, QUE SERVIRÁ PARA A LICITANTE COMO INDICAÇÃO DO TIPO DE PRODUTO QUE ESTE UTILIZA, BEM COMO PARA NÃO HAVER NENHUMA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO PRODUTO A SER APRESENTADO A ESTE SEJA NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SEJA NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO, OS QUAIS SERÃO SUBMETIDOS À APROVAÇÃO PRÉVIA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Orçamento para aquisição de material de consumo para suprir o almoxarifado da Secretaria de Assistência Social de Pato Bragado-PR, visando atender os setores Projeto Piá, CRAS, CREA, nas oficinas ofertadas durante o ano, conforme especificações e quantidades definidas a seguir:

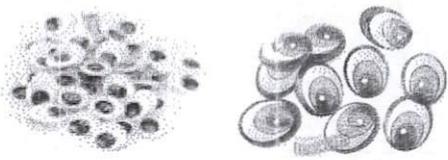
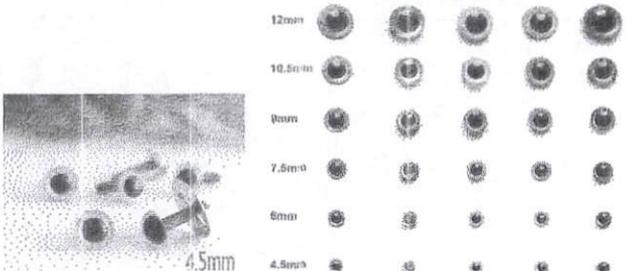
GÊNEROS TECIDOS, MALHAS					
Dotação Orçamentária:		- Material de Consumo - Gênero tecidos, malhas			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
1.	Tecido pano de copa alvejado, cor branca, larg. 70cm, 100% algodão qualidade igual ou superior a marca estilotex,	metros	300	11,90	3.570,00
2.	Tecido felpudo para toalha de banho larg. 1.40m gramatura 540g por metro linear, fio 100% algodão, cores a escolha do contratante.	metros	350	21,80	7.630,00
3.	Tecido para toalha de mesa larg. 1.50mt, com 100% poliéster estampada. Cor e estampa escola do contratante	metros	50	16,80	840,00
4.	Tecido toalha fralda estampado, dupla camada, 100% Algodão Orgânico larg. 1.40mt, cor e estampa escola do contratante	metros	300	18,50	5.550,00
5.	Tecido fralda dupla camada, 100% Algodão Orgânico larg. 1.40mt, qualidade igual ou superior a marca cremer	metros	300	18,40	5.520,00
6.	Tecido oxford, cor branca, Larg. 3mt, Composição: 100% Poliéster	metros	200	26,80	5.360,00
7.	Tecido vagonite p/bordar branco, Composição: 100% Algodão Largura: 1,40m Gramatura: 184 g/m ² - 257 g/m linear	metros	150	21,80	3.270,00
8.	Toalha Plástica p/ Toalha de Mesa Lg.140cm com papel - Composição: 100%PVC, 0,15mm	metros	50	11,90	595,00
9.	Plástico Transparente Cristal 0,15mm p/ Toalha de Mesa Lg.140cm com papel - Composição: 100%PVC	metros	50	11,90	595,00
10.	Tecido ribana, composição: poliéster: 100%, gramatura aproximadamente: 140 a 160grs, rendimento aproximadamente: 5,10	metros	10	26,80	268,00

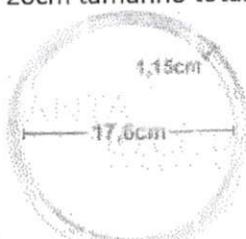
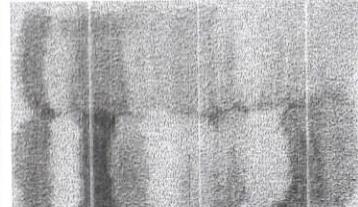
	mts/kg, largura aproximadamente: 1,25 a 130 mts, cores a escolha do contratante.				
11.	Tecido tricoline estampado para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas. Largura: 1,50m , Composição: tricoline 100% algodão, Origem: nacional Estampas florais, figuras natalinas e poá diversos, cores e estampas, escolha do contratante.	metros	70	29.90	2.093,00
12.	Tecido tricoline liso para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas. Largura: 1,50m , Composição: tricoline 100% algodão, Origem: nacional, cores escolha do contratante.	metro	70	28.50	1.995,00
13.	Malha PV anti poliviscose, liso, 65%poliester 35%viscose, largura 1.20 mts, gramatura 160, rendimento +/- 2,60 mts/kg, cores escolha do contratante	metros	100	39.90	3.990,00
14.	TECIDO EM JUTA 100% Juta, 1,00m de largura, Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável.	metros	50	18.50	925,00
15.	Tecido Jutex estampado – 100% Polipropileno, larg. 1,00mt. O Tecido Jutex é muito utilizado para o artesanato (tapeçaria tipo arraiolo, confecção de bolsas, sacolas, embalagens e outros) decorações de festas, floriculturas, etc., cores ou estampas, escolha do contratante.	metros	50		
16.	Tecido Feltro, Metro Linear Largura: 1,40m, Composição: 100%Poliéster, Gramatura: 135 g/m2, cores escolha do contratante.	metros	300		
17.	Manta Acrílica cor branca, Largura 2,20m. Peso médio 14,08 kg. Gramatura 80.	metros	80	—	
18.	Tecido Não Tecido (TNT) liso, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores escolha do contratante	metros	300	1,90	570,00
19.	Tecido Não Tecido (TNT) estampado, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores, estampas escolha do contratante.	metros	150	9.90	1485,00
20.	Tecido soft, para confeccionar manta, cobertor, colchas, pets, luvas, polir e limpar vidros ou moveis, Largura 220cm, gramatura 220gr/m2 - 100% micro fibra, 100% antialérgico, cores escolha do contratante.	metros	70		
21.	Jogos de toalhas para bordar, com espaço central para bordar, felpuda,	Kit	100		

<p>encorpada, alta absorção, toque macio, de boa qualidade contendo uma toalha de banho e uma de rosto, cores escolha do contratante: Descrições: Toalha de Banho para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 450g/m², Tamanho: 70 Cm x 1,40 M Toalha de Rosto para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 145 Gramas, Tamanho: 49 Cm x 80.</p>				
---	--	--	--	--

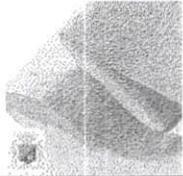
GÊNEROS ACESSÓRIOS E AVIAMENTOS					
- Material de Consumo - Gênero Acessórios e aviamentos					
Dotação Orçamentária:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
22.	Barbante nº 6 nas cores: cru, colorido e mesclado, rolo com 690mt. Cores escolha do contratante	Rolo und	60	17,50	1.050,00
23.	Linha de crochê 100% algodão mercerizada. Rolo com 1000mt, Cores escolha do contratante.	Rolo und	80	—	
24.	Renda broderi estreita com 13,71m em cada	und	100	—	
25.	Renda broderi larga com 9,15m em cada	und	100	—	
26.	Linha de costura para reta industrial, 2000 jardas, vermelha e branca Cores escolha do contratante.	cone und	50	5,80	290,00
27.	Fita de cetim (mimosa) com 0,5mm de larg. Cores escolha do contratante	metros	2000	0,30	600,00
28.	Linha de costura para overlok, 100% poliéster, fio lubrificado, 2000 jardas, Cores escolha do contratante.	Cone und	40	5,90	236,00
29.	Fita de cetim com 22 mm de largura, Cores escolha do contratante.	metros	400	0,30	120,00

30.	Linha brilhante colorida 500 metros 100% polipropileno. Cores escolha do contratante.	Cone und	20	—	
31.	Fecho de contato (zíper velcro) composição 40% poliamida 60% poliéster, duplo, peça 25m, larg 20mm.	peça und	40		
32.	Renda passa fita, 13,70m, 90 % poliéster 10% algodão	Peça und	100		
33.	Agulha para crochê barbante, 3mm	und	30		
34.	Agulha para linha brilhante, 1.75mm	und	30		
35.	Agulhas para bordado de aço niquelado nº 03,16,22,24,26, PC com 30und de cada enumeração	Pacote 30 und	05		
36.	Agulha para máquina industrial reta (cabo fino). Numeração 75/11 80/12 90/14, , PC com 20und de cada enumeração	Pacote 20und	03		
37.	Agulha para máquina industrial overlock. Numeração 75/11 80/12 90/14, PC com 50und de cada enumeração.	Pacote 50und	03	125,00	375,00
38.	Elástico estreito nº 14, 9mm, 72% algodão 28% elastadieno,	metros	300		
39.	Agulha de costurar a mão numero 26 com ponta, niquelada	und	50		
40.	Agulha de bordar a mão número numero 22 sem ponta niquelada	und	80		
41.	Botão imantado cor ouro velho 14mm c/20 fechos para cartonagem	und	150		
42.	Linhas nas cores escolha do contratante. Linha para costura 1500 jardas Composição: 100% poliéster O cone possui 1.371m Linha 120 com 1500 jds (29 tex) Linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	Cone und	100	5,80	580,00
43.	Viés colorido e estampado, xadrez e floral. 35mm . Cores e estampas escolha do contratante.	metros	1'500	0,50	750,00

44.	<p>PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros. O material de composição do item é plástico, sendo composto por duas a três cores: Cores e diâmetro a escolha do contratante.</p> 	und	200		
45.	<p>PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros, misto tamanho cor misturada pérola redonda cor, olhos com arruela de metal, DIMENSÃO:4.5mm/6mm/7.5mm/9mm/10.5mm/12mm Cores e diâmetro a escolha do contratante</p> 	und	200		
46.	Argola acrílico transparente pequeno dimensão	und	150	0,30	45,00
47.	Argola acrílico transparente média dimensão, 12cm tamanho total, 10,5cm diâmetro interno e 1,5cm espessura	und	150	0,50	75,00

48.	<p>Argola acrílico transparente grande dimensão 20cm tamanho total, 17,6cm diâmetro interno e 1,5cm espessura</p> 	und	150	0,95	142,50
49.	<p>Penas coloridas para artesanato. Características: penas naturais de peru esterilizadas de alta qualidade, coloridas artificialmente com corantes não tóxicos. Dimensões da pena: de 14 cm a 15 cm de comprimento, cores escolha do contratante.</p> 	und	1000	—	
50.	Linhas encerradas para filtro dos sonhos, com 100 mts cada, cores escolha do contratante	Cone und	20	—	
51.	Linha lã, novelo de 40 gramas, cores escolha do contratante.	novelo und	300		
52.	Caixa de madeira em mdf – porta controle com 3 divisórias 15x10 cm.	UND	20		
53.	Caixa mdf – 15x15 com 7 cm de profundidade com tampa	UND	30		
54.	Caixa mdf – 15x15 com 5 cm de profundidade com tampa	UND	30		
55.	Caixa mdf – 20x20 com 7 cm de profundidade com tampa	UND	30		
56.	Caixa mdf – 12x12 com 5 cm de profundidade com tampa	UND	30		
57.	Caixa mdf porta jóias com 8 divisórias internas c/ tampa Medindo 15x25 e 4 cm de profundidade.	UND	20		

58.	Tinta Spray brilhante ou fosco, 400 ml com componentes de alta qualidade, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. Pode ser utilizada em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, MDF, móveis, etc. Cores escolha do contratante.	und	20		
59.	Verniz Spray brilhante ou fosco, 400 ml, para proteger e embelezar artesanatos em geral e uso profissional, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento utilizada em várias superfícies como metais (Aço, cobre, alumínio, latão, galvanizado e ferro) Papel Madeira Alvenaria Cerâmica e Gesso,	UND	20		
60.	Verniz acrílico brilhante tubo com 500ml, USO ESPECÍFICO: - Indicados para dar acabamento brilhante ou fosco em tela, madeira, vidro, cerâmica, gesso e isopor. - Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas.	UND	30		
61.	Multicolage Cola Gel para Decoupage 120g, Características: - Para colar, Impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage.	und	15		
62.	Guardanapos para decoupage, papel medidas (axlxp): 33x33cm técnica decoupage Estampas e cores a escolha do contratante	und	100		
63.	Guardanapos para decoupage pacote com 20 unidades medindo 330mm x 330mm. Estampas e cores a escolha do contratante	Pacote 20Und	30		
64.	Folha de papel decoupage 49x34 cm. Estampas e cores a escolha do contratante	und	60		
65.	Tinta acrílica branca a base de água 3,6 litros	und	10		
66.	Tinta dimensional glitter 3d relevo, 35ml, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Cores a escolha do contratante	und	20		
67.	Tinta Dimensional Acqua t Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser	und	20		

	aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante				
68.	Tinta Dimensional Brilliant Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante	und	20		
69.	Tinta Dimensional Metálica Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante	und	20		
70.	Tinta xadrez p/tingimento de tecidos, 40G, Indicado para tingir algodão, cânhamo, linho, rami, juta, sisal e viscose. Cores a escolha do contratante.	und	20		
71.	Lixa de madeira -320 – É fina, ela é recomendada para lixar acabamentos mais finos;	und	10		
72.	Papel crepon super crepe, Já vem parafinado ideal para trabalhos escolares, eventos, mesas de doces, bem casados e babados. Tamanho da folha: 50 centímetros x 2,50 metros. Cores a escolha do contratante. 	und	30		
73.	Papel Crepom 48cm X 2m. Cores a escolha do contratante	und	60		
74.	Caixa Lápis de cor com 60 cores.	caixa	40		
75.	Termolina leitosa p/ artesanato tubo com 100 ml	tubo	5		
76.	Pigmento corante liquido com alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base de água (xadrez) tubo com 50 mg , Cores a escolha do contratante	und	30		
77.	Goma laca incolor impermeabilizante tubo com 100 ml	und	20		
78.	Pincel tamanho grande 2 ½ tipo trincha	und	10		

79.	Miçangas bolas pérolas abs 08mm Qualidade abs (não descasca) Pacote com 250 unidades.	Potes 250und	20		
80.	Fechos para pulseira	und	100		
81.	Argola para chaveiro com corrente 1,5 batida 22mm, triângulo 8 mm para montagem	und	500		
82.	Palito de espetinho em madeira	und	1500		
83.	Palito de picolé em madeira, ponta quadrada		1500		
84.	Linha de pesca n 0.40 com 100 mts cada	rolo	10		
85.	Tesoura grande para tecido -Tesoura alfaiate - tesoura forjada alfaiate, acabamento simplificado, niquelada, fio liso, cabo pintado indicado para costura profissional e alfaiataria. Tamanho: 25 cm	und	1		
86.	Régua de alumínio 30 cm	und	20		
87.	Espátula de plástico para artesanato 8mm e 10mm	und	20		
88.	Massinha de modelar (embalagens de 500gr) cores escolha do contratante.	und	50		
89.	Tinta acrílica para tecido 37g cores a escolha do contratante	und	1080		
90.	Pincel para pintura chato nº08.	und	20		
91.	Pincel para pintura chato nº10.	und	20		
92.	Pincel para pintura chato nº12.	und	20		
93.	Pincel para pintura chato nº14.	und	20		
94.	Pincel para pintura chato nº16.	und	20		
95.	Pincel para pintura chato nº 00.	und	20		
96.	Pincel para pintura chato nº06 .	und	20		
97.	Pincel para pintura chato nº 04.	und	20		
98.	Pistola De Cola Quente Grossa Liga/desliga + 5 Colas Bivolt	und	10		

GÊNEROS COSMÉTICA (Maquiagem - fantasias artísticas)						
Dotação Orçamentária:			- Material de Consumo - COSMÉTICA (Maquiagem - fantasias artísticas)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VLR. MÉDIO MERCADO (EM R\$)	VLR. TOTAL ESTIMADO (EM R\$)	
99.	Cartela de strass auto adesivo para maquiagem artística, 5mm, (646 STRASS) cores escolha do contratante	cartela	12			
100.	Cartela de ½ pérola auto adesiva 6mm, (504 STRASS) cores escolha do contratante	cartela	12			
101.	Cílios postiços pretos com cola.	par	50			
102.	Cílios postiços artísticos, coloridos e estampados longos, com cola.	par	50			
103.	Rosca para coque tipo bumpe, cores escolha do contratante	und	30			
104.	Rabicó - tipo meia calça preto	und	200			
105.	Tic tac - presilha de cabelo na cor preta 4 cm	par	50			

106.	<p>Kit pincel para maquiagem profissional com estojo e cerdas macias, material resistente contendo 32 pçs. para face, olhos e lábios, de excelente qualidade. Abaixo segue a listagem de pincéis do kit de maquiagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> •1Pincel de limpeza grande (vassourinha) •2 pincéis de pó •1Pincel de blush •1Pincel chanfrado para contorno •1Pincel de sombra chanfrado grande •1Pincel "leve" para iluminador •1Pincel de sombra chato grande •2 pincéis de sombra chato médio •1Pincel de sombra chanfrado médio •1Pincel de sombra redondo grande •3 pincéis de sombra chato pequeno •1Pincel de sombra chanfrado pequeno •1Pincel de limpeza pequeno (vassourinha) •2 pincéis de esfumar •1Pincel de côncavo •1Pincel de sombra redondo fino •2 pincéis de sombra redondo mini •1Pincel de batom pontudo •1Pincel de batom redondo •1Pincel fino para delineador •1Pincel de detalhe "eye definer" •1Pincel chanfrado p/ definir sobrancelha •2 esponjas para sombra •1Pincel para rímel •1Escovinha para cílios e sobrancelhas •1Estojo em couro sintético 	KIT 32pçs	3		
------	--	--------------	---	--	--

107.	Maleta para maquiagem com alça e acabamento em alumínio com três divisórias laterais articuladas em ambos os lados na cor preta medindo 45 x 30 cm .	und	1		
108.	Escova para cabelos cabo de madeira cerdas de acrílico e naturais . (condor)	und	4		
109.	Lápis para contorno de olhos nas cores: preta, azul, e rosa. 1,3g	und	6		
110.	Lápis para contorno de lábios nas cores : vermelha e rosa 1,3 g	Und	6		
111.	Batons nas cores: roxo, pink, rosa neon, verde, azul, vermelho carmim, vermelho intenso, alta fixação, efeito matte. 3,5g	und	10		
112.	Rímel – mascara de cílios com pincel incluso, efeito alongador e volume ,hipoalérgico, nas cores preta e azul. 3,5 ml	und	6		
113.	Delineador liquido com pincel incluso na cor: preta , 3 ml	und	6		
114.	Pó super glitter para olhos 1.6 g nas cores rosa e prata 2 de	und	8		
115.	Spray colorido para cabelo– 3d line embalagem com 200ml/116g, coloração temporária tipo maquiagem instantânea, sai facilmente com água corrente, a tinta, para retirar , basta lavar com água corrente e shampoo de sua preferencia. Cor a escolha do contratante	und	10		
116.	Spray Fixador de cabelo Control 24 Horas, embalagem de 283g	und	10		
117.	Pancake facial (artístico) esponja inclusa 20g - cores escolha do contratante	und	10		
118.	Tinta facial roll on com 7ml, cores a escolha do contratante	und	20		
119.	Tinta Para Pintura Facial Kit Com Glitter 10 Cores, Aplicável com o dedo ou pincel. Embalagem super prática, 10 potinhos que se encaixam uns aos outros.	kit	20		
120.	Colchonete medindo 62x135x3 cm em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	und	30		
121.	Almofadas medindo 40x40x6 em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta	und	30		
122.	Manta em microfibra, tamanho 1,50m de largura x 2,20m de comprimento Tecido: 100% poliéster	und	30		

ATENÇÃO:

- 1) EM ALGUNS ITENS CONSTA REFERÊNCIA COM INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO ITEM, QUE SERVIRÁ PARA A LICITANTE COMO INDICAÇÃO DO TIPO DE PRODUTO QUE ESTE UTILIZA, BEM COMO PARA NÃO HAVER NENHUMA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO PRODUTO A SER APRESENTADO A ESTE SEJA NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SEJA NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO, OS QUAIS SERÃO SUBMETIDOS À APROVAÇÃO PRÉVIA.

Michele Engelmann Loenz
Du Gabi Cortinas
16.558.175/0001-59
Fone: 45 3257-172

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA: Aquisição de GÊNEROS DE COSMÉTICA E MAQUIAGEM, para serem utilizados junto as oficinas artísticas do Projeto Piá Luz do futuro, nas apresentações e eventos Circenses, para compor figurino e personagens. Justificamos a solicitação, pois este lote ficou deserto apos processo de licitação realizado no dia 12/04.

OBJETO: GÊNEROS DE COSMÉTICA E MAQUIAGEM

SOLICITADO POR: MARLI KREUZ WOLLMANN

Data da Solicitação: 12/04/2018

Assinatura

Carimbo


Mari Kreuz Wollmann
CPF 603 785 229-49
Secretaria de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

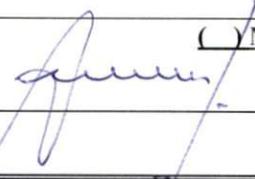
Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

Data 20 / 04 / 18

Assinatura 

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de maio de 2018.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.16 – 4830 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 4834 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

0824415002.055 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.16 – 5032 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 5038 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

0824415002.052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

3.3.90.30.16 – 4909 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 4913 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

Cordialmente,


DJONI A. ROHDEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, Para fins de Registro de Preços n.º 066/2018.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de fortalecimento de vínculos junto ao CRAS e projeto Piá, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que é juridicamente possível, há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da aquisição, pois não se tem exata certeza da quantidade a ser utilizada, conforme justificativa do secretário.

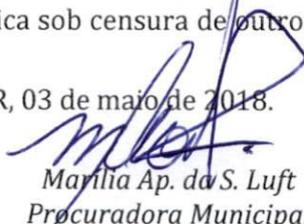
Existe justificativa para adoção do regime de contratação "menor preço Global" não cabendo a esta procuradora analisar o mérito da decisão.

O preço foi estabelecido com base em orçamentos, utilizando-se o preço médio. Esta procuradora não tem capacidade técnica de atestar se o preço encontra-se ou não dentro do praticado no mercado, nem se os itens encontram-se direcionado a determinada marca, cabendo tais incumbências ao requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, Lei Complementar Federal 123/2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de maio de 2018.



Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

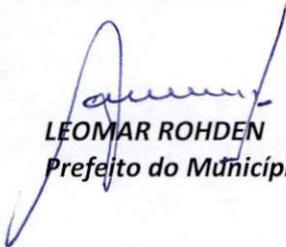
Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de maio de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a **Contratação de empresa para futuro e eventual** fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 18/05/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 066/2018, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 18/05/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR, conforme discriminado no Termo de referência;
- 1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

- Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;
- Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;
- Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

- 6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial RP nº 066/2018 realizar-se-á no dia **18 de maio de 2018, às 08h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra **GLOBAL**.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
 - 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **GLOBAL** ofertado.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11.DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.
- 13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
- 13.5.1Habilitação Jurídica;
 - 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.5.3Documentação complementar.
- 13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1 Não vencidos;
 - 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.9.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
 - 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
 - 13.11.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante e TCU (Tribunal de Contas da União);
 - 13.11.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa e credenciado para o Certame.
- 13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
 - 14.6.2As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
 - 14.6.3O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 14.6.4Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 14.6.5Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 14.6.6O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 14.6.7Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais GLOBAL sejam iguais ou inferiores a R\$ 9.447,52 (nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 A entrega dos materiais será feita parceladamente conforme necessidade da secretaria. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 03 (três) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social sem custo adicional de frete.

16.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para o fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado.

16.3 Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.4 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

16.5 O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Assistência Social.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta da Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.005 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.16 – 4830 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 4834 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

0824415002.055 – PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.16 – 5032 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 5038 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

0824415002.052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF

3.3.90.30.16 – 4909 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 4913 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DOP REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 A da Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova da Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Não haverá reequilíbrio financeiro ou reajuste de valores.

21.2 Caso o licitante vencedor atrase no fornecimento do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução do proposto na Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 Caso o Licitante apresente declaração de que cumpre integralmente com os requisitos do edital e na fase comprobatório não o fizer, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor de 1% sobre o valor previsto no item 15.2.

23.6 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.7 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagra vencedor do certame.

23.8 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial p/ Fins de Registro de Preços n.º 066/2018

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR, durante o ano de 2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO MATERIAIS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	cartela	12	Cartela de strass auto adesivo para maquiagem artística, 5mm, (646 STRASS) cores escolha do contratante	13,25	159,00
2.	cartela	12	Cartela de ½ pérola auto adesiva 6mm, (504 STRASS) cores escolha do contratante	11,92	143,04
3.	par	15	Cílios postiços pretos com cola.	11,00	165,00
4.	par	15	Cílios postiços artísticos, coloridos e estampados longos, com cola.	16,50	247,50
5.	und	20	Rosca para coque tipo bumpe, cores escolha do contratante	23,12	462,40
6.	und	50	Rabicó – tipo meia calça preto	8,25	412,50
7.	par	50	Tic tac – presilha de cabelo na cor preta 4 cm	0,90	45,00
8.	und	1	Maleta para maquiagem com alça e acabamento em alumínio com três divisórias laterais articuladas em ambos os lados na cor preta medindo 45 x 30 cm .	205,00	205,00
9.	und	2	Escova para cabelos cabo de madeira cerdas de acrílico e naturais. (condor)	53,00	106,00
10.	und	3	Lápis para contorno de olhos nas cores: preta, azul, e rosa. 1,3g	31,00	93,00
11.	Und	2	Lápis para contorno de lábios nas cores: vermelha e rosa 1,3 g	30,00	60,00
12.	und	5	Batons nas cores: roxo, pink, rosa neon, verde, azul, vermelho carmim, vermelho intenso, alta fixação, efeito matte. 3,5g	34,73	173,65
13.	und	2	Rímel – máscara de cílios com pincel incluso, efeito alongador e volume, hipoalérgico, nas cores preta e azul. 3,5 ml	58,75	117,50
14.	und	2	Delineador liquido com pincel incluso na cor: preta , 3 ml	30,15	60,30
15.	und	2	Pó super glitter para olhos 1.6 g nas cores rosa e prata 2 de	34,69	69,38
16.	und	10	Spray colorido para cabelo– 3d line embalagem com 200ml/116g, coloração temporária tipo maquiagem instantânea, sai facilmente com água corrente, a tinta, para retirar, basta lavar com água corrente e shampoo	46,66	466,60



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			de sua preferência. Cor a escolha do contratante		
17.	und	2	Spray Fixador de cabelo Control 24 Horas, embalagem de 283g	48,00	96,00
18.	und	5	Pancake facial (artístico) esponja inclusa 20g - cores escolha do contratante	30,43	152,15
19.	und	10	Tinta facial roll on com 7ml, cores a escolha do contratante	13,12	131,20
20.	kit	2	Tinta Para Pintura Facial Kit Com Glitter 10 Cores, Aplicável com o dedo ou pincel. Embalagem super prática, 10 potinhos que se encaixam uns aos outros.	22,75	45,50
21.	und	30	Colchonete medindo 62x135x3 cm em espuma 100% poliuretano e revestimento korino cor preta	87,63	2.628,90
22.	und	30	Almofadas medindo 40x40x6 em espuma 100% poliuretano e revestimento korino cor preta	60,00	1.800,00
23.	und	30	Manta em microfibra, tamanho 1,50m de largura x 2,20m de comprimento Tecido: 100% poliéster	45,63	1.368,90
24.	KIT	1	<p>Kit pincel para maquiagem profissional com estojo e cerdas macias, material resistente contendo 32 pçs. para face, olhos e lábios, de excelente qualidade. Abaixo segue a listagem de pincéis do kit de maquiagem, c/ 32pçs.</p> <ul style="list-style-type: none">•1Pincel de limpeza grande (vassourinha)•2 pincéis de pó•1Pincel de blush•1Pincel chanfrado para contorno•1Pincel de sombra chanfrado grande•1Pincel "leve" para iluminador•1Pincel de sombra chato grande•2 pincéis de sombra chato médio•1Pincel de sombra chanfrado médio•1Pincel de sombra redondo grande•3 pincéis de sombra chato pequeno•1Pincel de sombra chanfrado pequeno•1Pincel de limpeza pequeno (vassourinha)•2 pincéis de esfumar•1Pincel de côncavo•1Pincel de sombra redondo fino•2 pincéis de sombra redondo mini•1Pincel de batom pontudo•1Pincel de batom redondo•1Pincel fino para delineador•1Pincel de detalhe "eye definer"•1Pincel chanfrado p/ definir sobrancelha•2 esponjas para sombra•1Pincel para rímel•1Escovinha para cílios e sobrancelhas•1Estojo em couro sintético	239,00	239,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- A entrega dos materiais será feita parceladamente conforme necessidade da secretaria. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 03 (três) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para o fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/ XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/ XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º xxxxxx/XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser renovada. As despesas decorrentes desta da Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.16 – 4830 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 4834 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

0824415002.055 – PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.16 – 5032 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 5038 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

0824415002.052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF

3.3.90.30.16 – 4909 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 4913 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta da Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento da Ata de Registro de Preços:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- e) A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- f) Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- A entrega dos materiais será feita parceladamente conforme necessidade da secretaria. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 03 (três) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social sem custo adicional de frete.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 066/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2 CPF/MF 011.206.759-01, residente na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui a ele próprio, por ser sócio administrador da empresa, a ter poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º **066/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santa Helena, 18 de Maio de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- Sl 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870



10744.88710001-82

E.A. GONCALVES FERREIRA
EIRELI-ME

R. J. M. Machado, 480-813 - Centro
Bela Vista - Curitiba - PR

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

Pelo presente instrumento, O Sr. **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido na cidade de São Paio, Guimarães - Portugal, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente, e do CPF nº 011.206.759-01, na qualidade de sócio remanescente da empresa **C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 2066318159 por despacho em sessão de 06/10/2016, resolve na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as Cláusulas seguintes:

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais, divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, pelo empresário:

- a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de F. A. GONCALVES FERREIRA - EIRELI - ME, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 10.744.667/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
 PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702090945. NIRE: 41600571347.
 F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA QUINTA: O objeto de atividade da empresa é: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação, manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa teve seu início de suas atividades em 09 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo Titular FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao Capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da profissão, o titular tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
 PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702090945. NIRE: 41600571347.
 P. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

Santa Helena - PR., 29 de maio de 2017.

FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue á parte



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.
F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo g5pHc.9LwGf.zK8A1, Controle: 1bfxg.dwt5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial

Avenida: Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartorio-leprotestosh@hotmail.com



Fernando Gonçalves firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 05 de junho de 2017, 14:19h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M. Weirich Lunkes - Esc. J. () Denise Rosa - Esc. J. ()

RECEBUEIRO DO C 2310 46



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 01

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF n.º 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliado na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º V540502-2 Classificação Permanente, Natural de Portugal, e do CPF n.º 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME." Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009. Primeira Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, Segunda Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20144217759 por despacho em sessão de 05/08/2014. Resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sócia **CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA**, que possui na sociedade 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), vende e transfere de forma onerosa das suas quotas ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, conforme Resolução do Plenário 02/2016, Lei 18.573/15.

SEGUNDA: O sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, que possuía 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), passa a ter 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) de aquisição das quotas da sócia.

TERCEIRA: O Capital Social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim exposto:

- a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com participação social de 100 % (Cem por cento).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 02

QUARTA: O sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, permanecerá como único sócio da empresa, pelo prazo de até 180 (Cento e oitenta) dias, conforme Art. 1.033, Inciso IV, Lei 10.406/02.

QUINTA: O objetivo social da empresa que era: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; passa a ser: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, conforme prevê o Art. 1011, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 10.406/2002, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

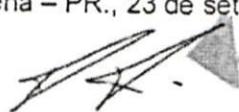
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

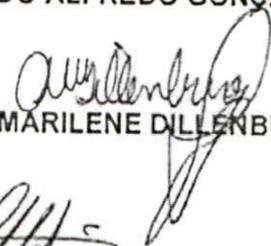
C M D FERREIRA E CIA. LTDA. – ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 03

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam – se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convencionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

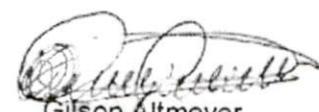
Santa Helena – PR., 23 de setembro de 2016.


FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA


CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA

Testemunhas:


Leonildo José Helfenstein
RG n.º 3.960.513-9/SSP-PR


Gilson Altmeyer
RG n.º 4.089.355-5/SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo fQApc.98Enj.Ck9AG, Controle: 0eZhd.h08D

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartorioodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONÇALVES
FERREIRA e CLAUDES MARILENE DILLEMBURGER FERREIRA. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 05 de outubro de 2016. - 18:03:02h
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M.Weirich Lunkes- Esc. Juramentada () Denise Rosa- Esc. Juramentada ()



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB N° 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1994

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 01

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada, em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar e consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era: Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, passa a ser: **Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Pizzaria, lanchonetes, casas de chá, de sucos; passa a ser: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica exonerada da função de Sócia-Administradora, a sócia **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA.**

CLÁUSULA QUARTA: A administração caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

4

74

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 02



CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica extinta a filial que esta situada na Rua Pernambuco, nº 1.623, Sala 001, Centro, CEP: 85.960-970, Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0002-33, conforme Contato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901153293 para o qual havia sido destacado do Capital Social a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins de efeitos fiscais o qual é reintegrado ao Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", e tem como sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

[Handwritten signature and initials]

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país e, estão assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento);
- b) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **03 de Abril de 2009**, seu prazo de duração é **por tempo indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo antes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da profissão, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m) que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e serão apurados os resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidas por conta de reserva de lucros ou de prejuízo, conforme o caso, para o exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

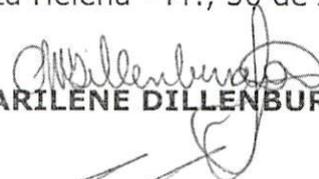
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convenionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

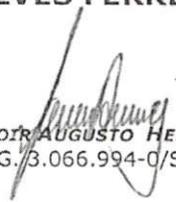
Santa Helena - Pr., 30 de Julho de 2014.


CLAIDES MARILÊNÉ DILLENBURGER FERREIRA


FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA

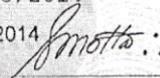
Testemunhas:


LEONILDO JOSÉ HELFENSTEIN
RG. 3.960.513-9/SSP-PR


LOIR AUGUSTO HELFENSTEIN
RG. 3.066.994-0/SSP-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2014
SOB NÚMERO: 20144217759
Protocolo: 14/421775-9, DE 01/08/2014

Empresa: 41 2 0643963 0
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 066/2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01. **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 18 de Maio de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira

Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2

CPF nº 011.206.759-01

Sócio Administrador


Gilson Altmeyer

Contador

CRC/PR 041504/O-1

CPF 529 822.890-91

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000

Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0057134-7	10.744.667/0001-52	30/03/2009	03/04/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA J. M. MADALOZZO, 460-SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS ON LINE VIA INTERNET, REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

<u>Titular</u> <u>Nome/CPF</u> FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA 011.206.759-01	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 30/03/2009	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
--	-----------------------------	--	---

Último Arquivamento Data: 06/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 41600571347	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): TRANSFORMACAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 03 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Luiz Duarte
RG 1.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 066/2018.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 18 de Maio de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira

Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2

CPF n.º 011.206.759-01

Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**


Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870

82 035-000 - 2000 HENSON - W
H. T. W. WOODHOLLOTT - 000-213 - 00000

RIMETIWE

A. V. GONCIVALEZ RERKEIKY

28-10001788 ADT. 07

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 18 de Abril de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 066/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR, durante o ano de 2018. Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 066/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO MATERIAIS/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	Cartela	12	Cartela de strass auto adesivo para maquiagem artística, 5mm, (646 STRASS) cores escolha do contratante / wei	R\$ 13,20	R\$ 158,40
2.	Cartela	12	Cartela de ½ pérola auto adesiva 6mm, (504 STRASS) cores escolha do contratante / wei	R\$ 11,90	R\$ 142,80
3.	Par	15	Cílios postiços pretos com cola. / eyelashes	R\$ 11,00	R\$ 165,00
4.	Par	15	Cílios postiços artísticos, coloridos e estampados longos, com cola. / creme	R\$ 16,50	R\$ 247,50
5.	Uni	20	Rosca para coque tipo bumpe, cores escolha do contratante /Accessories	R\$ 23,00	R\$ 460,00
6.	Uni	50	Rabicó – tipo meia calça preto / Accessories	R\$ 8,00	R\$ 400,00
7.	Par	50	Tic tac – presilha de cabelo na cor preta 4 cm / Accessories	R\$ 0,90	R\$ 45,00
8.	Uni	1	Maleta para maquiagem com alça e acabamento em alumínio com três divisórias laterais articuladas em ambos os lados na cor preta medindo 45 x 30 cm. / Frasqueira	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9.	Uni	2	Escova para cabelos cabo de madeira cerdas de acrílico e naturais. (condor) / Condor	R\$ 53,00	R\$ 106,00
10.	Uni	3	Lápis para contorno de olhos nas cores: preta, azul, e rosa. 1,3g /grena	R\$ 30,50	R\$ 81,50
11.	Uni	2	Lápis para contorno de lábios nas cores:	R\$ 28,70	R\$ 57,40

**Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870**



F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

			vermelha e rosa 1,3 g /grena		
12.	Uni	5	Batons nas cores: roxo, pink, rosa neon, verde, azul, vermelho carmim, vermelho intenso, alta fixação, efeito matte. 3,5g /beijo	R\$ 33,20	R\$ 166,00
13.	Uni	2	Rímel – máscara de cílios com pincel incluso, efeito alongador e volume, hipoalérgico, nas cores preta e azul. 3,5 ml /avon	R\$ 55,00	R\$ 110,00
14.	Uni	2	Delineador líquido com pincel incluso na cor: preta , 3 ml / avon	R\$ 28,70	R\$ 57,40
15.	Uni	2	Pó super glitter para olhos 1.6 g nas cores rosa e prata 2 de / Focallure	R\$ 34,55	R\$ 69,10
16.	Uni	10	Spray colorido para cabelo– 3d line embalagem com 200ml/116g, coloração temporária tipo maquiagem instantânea, sai facilmente com água corrente, a tinta, para retirar , basta lavar com água corrente e shampoo de sua preferencia. Cor a escolha do contratante / 3d line	R\$ 45,00	R\$ 450,00
17.	Uni	2	Spray Fixador de cabelo Control 24 Horas, embalagem de 283g / Vital Care	R\$ 46,70	R\$ 93,40
18.	Uni	5	Pancake facial (artístico) esponja inclusa 20g - cores escolha do contratante / Lary	R\$ 30,32	R\$ 151,60
19.	Uni	10	Tinta facial roll on com 7ml, cores a escolha do contratante / tinta de alegria	R\$ 12,50	R\$ 125,00
20.	Kit	2	Tinta Para Pintura Facial Kit Com Glitter 10 Cores, Aplicável com o dedo ou pincel. Embalagem super prática, 10 potinhos que se encaixam uns aos outros. /Yur	R\$ 22,40	R\$ 44,80
21.	Uni	30	Colchonete medindo 62x135x3 cm em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta / vittaflex	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
22.	Uni	30	Almofadas medindo 40x40x6 em espuma100% poliuretano e revestimento korino cor preta / vittaflex	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
23.	Uni	30	Manta em microfibra, tamanho 1,50m de largura x 2,20m de comprimento Tecido: 100% poliéster /Hazime	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
24.	Kit	1	Kit pincel para maquiagem profissional com estojo e cerdas macias, material resistente contendo 32 pçs. para face., olhos e lábios, de excelente qualidade. Abaixo segue a listagem de pincéis do kit de maquiagem, c/ 32pçs. •1Pincel de limpeza grande (vassourinha) •2 pincéis de pó •1Pincel de blush •1Pincel chanfrado para contorno	R\$ 235,00	R\$ 235,00

Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

		<ul style="list-style-type: none">•1Pincel de sombra chanfrado grande•1Pincel "leve" para iluminador•1Pincel de sombra chato grande•2 pincéis de sombra chato médio•1Pincel de sombra chanfrado médio•1Pincel de sombra redondo grande•3 pincéis de sombra chato pequeno•1Pincel de sombra chanfrado pequeno•1Pincel de limpeza pequeno (vassourinha)•2 pincéis de esfumar•1Pincel de côncavo•1Pincel de sombra redondo fino•2 pincéis de sombra redondo mini•1Pincel de batom pontudo•1Pincel de batom redondo•1Pincel fino para delineador•1Pincel de detalhe "eye definer"•1Pincel chanfrado p/ definir sobancelha•2 esponjas para sombra•1Pincel para rímel•1Escovinha para cílios e sobancelhas•1Estojo em couro sintético Marca Vander ou LM		
Valor global (nove mil cento e setenta reais e noventa centavos)				R\$ 9.170,90

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 9.170,90 (nove mil cento e setenta reais e noventa centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: em até 3 (três) dias, diretamente ao setor solicitante, sem custo adicional de frete.

O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

Dados Bancários: Cooperativa 4351-6 Conta nº 11.239-9 (Sicoob Meridional).

**Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870**



F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME

R. J. M. Madalozzo, 460- Sl 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870



C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

Pelo presente instrumento, O Sr. **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido na cidade de São Paio, Guimarães - Portugal, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente, e do CPF nº 011.206.759-01, na qualidade de sócio remanescente da empresa **C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 2066318159 por despacho em sessão de 06/10/2016, resolve na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais, divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, pelo empresário:

- a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de F. A. GONCALVES FERREIRA - EIRELI - ME, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 10.744.667/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.
F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA QUINTA: O objeto de atividade da empresa é: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação, manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa teve seu início de suas atividades em 09 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo Titular FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao Capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da profissão, o titular tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
 PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702090945. NIRE: 41600571347.
 F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

Santa Helena - PR., 29 de maio de 2017.

FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue á parte



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.
F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo g5pHc.9LwGf.zK8A1, Controle: 1bfxg.dwt5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial

Avenida: Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartorio-leprotestosh@hotmail.com



F. A. Gonçalves firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 05 de junho de 2017, 10:14:19h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M. Weirich Lunkes - Esc. J. T. () Denise Rosa - Esc. J. T. ()

RECEBUEIRO DO C 2010 46



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. – ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 01

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF n.º 971.375.029-20 e FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliado na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º V540502-2 Classificação Permanente, Natural de Portugal, e do CPF n.º 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "C M D FERREIRA E CIA. LTDA. – ME." Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009. Primeira Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, Segunda Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20144217759 por despacho em sessão de 05/08/2014. Resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sócia CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, que possui na sociedade 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), vende e transfere de forma onerosa das suas quotas ao sócio FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, conforme Resolução do Plenário 02/2016, Lei 18.573/15.

SEGUNDA: O sócio FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, que possuía 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), passa a ter 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) de aquisição das quotas da sócia.

TERCEIRA: O Capital Social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim exposto:

- a) FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA subscreve 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com participação social de 100 % (Cem por cento).

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB N.º 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 02

QUARTA: O sócio FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, permanecerá como único sócio da empresa, pelo prazo de até 180 (Cento e oitenta) dias, conforme Art. 1.033, Inciso IV, Lei 10.406/02.

QUINTA: O objetivo social da empresa que era: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; passa a ser: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, conforme prevê o Art. 1011, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 10.406/2002, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB N° 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. – ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 03

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam – se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convencionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

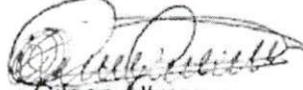
Santa Helena – PR., 23 de setembro de 2016.


FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA


CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA

Testemunhas:


Leonildo José Helfenstein
RG n.º 3.960.513-9/SSP-PR


Gilson Altmeyer
RG n.º 4.089.355-5/SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB N° 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo fQApc.98Enj.Ck9AG, Controle: 0eZHD.H000

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3288-1200 CEP:85.882-000 E-mail:

cartoriooprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONÇALVES
FERREIRA e CLAUDES MARILENE DILLEMBURGER FERREIRA. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 05 de outubro de 2016 - 16:03:02h.
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M. Weirich Lunkes - Esc. Juramentada () Denise Rosa - Esc. Juramentada ()



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB N° 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1994

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 01

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada, em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar e consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era: Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, passa a ser: **Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Pizzaria, lanchonetes, casas de chá, de sucos; passa a ser: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica exonerada da função de Sócia-Administradora, a sócia **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA.**

CLÁUSULA QUARTA: A administração caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 02



CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica extinta a filial que esta situada na Rua Pernambuco, nº 1.623, Sala 001, Centro, CEP: 85.960-970, Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0002-33, conforme Contato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901153293 para o qual havia sido destacado do Capital Social a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins de efeitos fiscais o qual é reintegrado ao Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", e tem como sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país e, estão assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento);
- b) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **03 de Abril de 2009**, seu prazo de duração é **por tempo indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo antes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da profissão, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m) que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e serão apurados os resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidas por conta de reserva de lucros ou de prejuízo, conforme o caso, para o exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

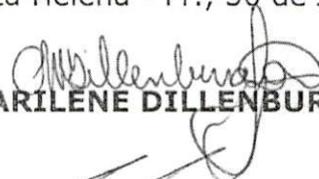
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convenionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

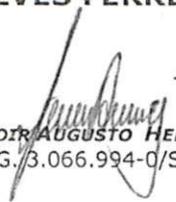
Santa Helena - Pr., 30 de Julho de 2014.


CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA


FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA

Testemunhas:


LEONILDO JOSÉ HELFENSTEIN
RG. 3.960.513-9/SSP-PR


LOIR AUGUSTO HELFENSTEIN
RG. 3.066.994-0/SSP-PR.




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.744.667/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2009
NOME EMPRESARIAL F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTO COLCHOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R J. M. MADALOZZO	NÚMERO 460	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3268-1994 / (45) 3628-2537	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2018 às 14:11:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10744667/0001-52
Razão Social: F A GONCALVES FERREIRA EIRELI ME
Nome Fantasia: ORTO COLCHOES
Endereço: RUA J M MADALAZZO 460 SALA 02 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018

Certificação Número: 2018042906125450164733

Informação obtida em 16/05/2018, às 14:14:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME**
CNPJ: 10.744.667/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

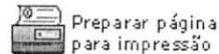
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:24:54 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até **28/05/2018**.

Código de controle da certidão: **4F61.8701.473C.011C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018065088-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.744.667/0001-52
Nome: F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10990/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 111864 - F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 10.744.667/0001-52
Endereço: RUA J M MADALAZZO, 460
Complemento: SALA 02 - LOTE 3, QUADRA 72
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000
Cidade: SANTA HELENA Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 16 de maio de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.744.667/0001-52

Certidão nº: 150276341/2018

Expedição: 16/05/2018, às 14:23:03

Validade: **11/11/2018** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.744.667/0001-52**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada e fluida.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0001-52, estabelecida na Rua J. M. Madalozzo, nº 460, sala 02, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 17 dia(s) do mês de Maio do ano de 2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sergio Alves Dreher
SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado



A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

[Handwritten signature]

LIVRO DIARIO

Firma: F. A. GONCALVES FERREIRA - EIRELI - ME
Insc. Est: 9047901682 CNPJ: 10.744.667/0001-52
Folha: 1 Livro: 00008

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00108 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00108 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

F. A. GONCALVES FERREIRA - EIRELI - ME
RUA J. M. MADALOZZO Nr. 460
SALA 02
Bairro: CENTRO
CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR
CNPJ: 10.744.667/0001-52
Insc. Est: 9047901682 Insc. Mun: 3541-6
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 30/03/2009 NIRE: 41206439630
Data Sefaz:
SANTA HELENA / PR, 01 de Janeiro de 2017

FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
Sócio Administrador

CPF: 011.206.759-01
RG: V5405022

LEONILDO JOSE HELFENSTEIN
Contador

PR 039741/O-9
CPF: 525.209.669-72
RG: 3890513-9 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
Termo de Autenticação 18/023148-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTA HELENA
17/ ABR /2018

JAIRO LUIZ DIAS
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO
Jairo Luiz Dias
RG 1.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

		[Anual]	
		31/12/2017	31/12/2016
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		166.635,18	110.482,80
DISPONIVEL		48.759,13	64.969,60
BENS NUMERARIOS		37.395,25	52.307,52
CAIXA		37.395,25	52.307,52
DEPOSITOS BANCARIOS À VISTA		11.363,88	12.662,08
SICOOB		11.363,88	12.662,08
CREDITOS		35.330,45	7.656,30
DUPLICATAS A RECEBER		34.621,65	7.656,30
DUPLICATAS A RECEBER		34.621,65	7.656,30
IMPOSTOS A RECUPERAR		708,80	
INSS À COMPENSAR		708,80	
ESTOQUES		82.545,60	37.856,90
ESTOQUES		82.545,60	37.856,90
MERCADORIAS P/REVENDA		82.545,60	37.856,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		4.127,14	1.192,25
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		2.448,24	1.192,25
CREDITOS		2.448,24	1.192,25
INTEGR.SOCIOS/ACIONISTAS		2.448,24	1.192,25
IMOBILIZADO		1.678,90	
BENS EM OPERACOES-CUSTO CORRIG.		1.678,90	
MOVEIS E UTENSILIOS		1.678,90	
TOTAL DO ATIVO		170.762,32DB	111.675,05DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 170.762,32, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0095 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2017

FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
Sócio Administrador

CPF: 011.206.759-01
RG: V5405022

LEONILDO JOSE HELFENSTEIN
Contador

PR 039741/O-9
CPF: 525.209.869-72
RG: 3.960.513-9/SSP/PR



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

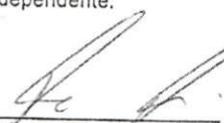
PASSIVO	31/12/2017	[Anual]
		31/12/2016
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	61.767,19	22.025,69
FORNECEDORES	61.767,19	22.025,69
FORNECEDORES NACIONAIS	58.560,79	20.098,43
OBRIGACOES FISCAIS	58.560,79	20.098,43
INSS À RECOLHER	2.372,47	587,46
FGTS À PAGAR		145,20
SIMP.NACIONAL A PAGAR	69,87	72,60
OUTRAS OBRIGACOES	2.302,60	369,66
SALARIOS A PAGAR	833,93	1.339,80
PRO LABORE A PAGAR		556,60
PATRIMONIO LIQUIDO	833,93	783,20
CAPITAL SOCIAL	108.995,13	89.649,36
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
RESERVAS	80.000,00	80.000,00
RESERVAS DE LUCROS	28.995,13	9.649,36
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	28.995,13	9.649,36
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	28.995,13	9.649,36
TOTAL DO PASSIVO	170.762,32CR	111.675,05CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****170.762,32, bem como suas demonstrações.

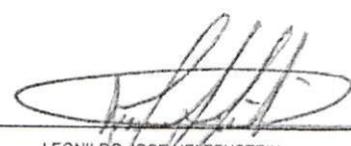
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0095 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2017

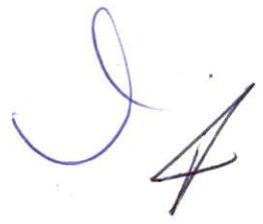

 FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
 Sócio Administrador

CPF: 011.206.759-01
 RG: V5405022


 LEONILDO JOSE HELFENSTEIN
 Contador

PR 039741/O-9
 CPF: 525.209.869-72
 RG: 3.960.513-9/SSP/PR





Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2017	[Anua 31/12/2016
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	370.122,92	239.341,52
VENDA MERCAD.TRIB. A VISTA	370.122,92	239.341,52
VENDA MERCAD.TRIB. A PRAZO	4.720,00	184.516,57
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	365.402,92	54.824,95
VENDAS CANCELADAS	(22.494,65)	(8.405,71)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(8.161,30)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(8.161,30)	
ICMS	(14.333,35)	(8.405,71)
SIMPLES NACIONAL	(945,58)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(13.387,77)	(8.405,71)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(288.523,59)	(154.847,83)
ESTOQUE INICIAL	(288.523,59)	(154.847,83)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(37.856,90)	(25.605,30)
ENTRADAS MERC.RECEB. BONIFICACAO	(289.938,38)	(163.833,34)
COMPRA A VISTA MERC.SUBSTITUIDAS	(25,50)	(363,24)
COMPRA A PRAZO MERC.SUBSTITUIDAS	(16.752,42)	(984,48)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(31.567,37)	(1.918,37)
(-)ESTOQUE FINAL	5.071,38	
DESPESAS OPERACIONAIS	82.545,60	37.856,90
DESPESAS COM PESSOAL	(23.596,44)	(37.963,17)
SALARIOS E ORDENADOS	(13.364,84)	(10.051,28)
FERIAS	(6.724,45)	(6.257,84)
13º SALARIOS	(1.374,92)	
INSS	(967,71)	(556,60)
FGTS	(1.960,88)	(2.644,28)
AVISO PREVIO INDENIZADO	(1.638,10)	(592,56)
OCUPACAO	(698,78)	
ALUGUEL		(18.000,00)
UTILIDADES E SERVICOS		(18.000,00)
ENERGIA ELETRICA	(3.766,45)	(3.294,30)
AGUA	(1.305,84)	(997,36)
TELEFONE	(1.029,32)	(709,27)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.431,29)	(1.587,67)
PROPAGANDA		(870,00)
PUBLICIDADE		(120,00)
DESPESAS GERAIS	(6.465,15)	(5.747,59)
TAXAS DIVERSAS		(28,23)
SEGUROS DIVERSOS		
DESP.C/SERV.EM INFORMATICA	(14,40)	
MATERIAL:USO/CONSUMO		(2.133,61)
DIVULGACOES	(2.035,41)	(100,00)
FRETES		(100,00)
DESPESAS COM CUSTAS CARTORAIS	(619,88)	(139,41)
TAXAS REGISTRO JUCEPAR	(84,02)	
TAXAS/IMPOSTOS MUNICIPAIS	(61,60)	(143,50)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(85,05)	(186,20)
AUT.REC.FIRMA/CND/XEROX	(301,45)	
DIVULGACOES/PUBLICACOES	(682,43)	(202,35)
ANUIDADES/MENSAL.ASSOCIACOES	(750,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(372,66)	(1.842,03)
DESPESAS C/FEIRAS		(647,26)
DESPESAS C/EVENTOS	(1.045,00)	
	(330,00)	



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/201

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	[Anual 31/12/2016
DESPESAS C/ CUSTAS JUDICIAIS		
AQUIS.CERTIF.DIGITAL	(83,25)	
ADMINISTRATIVAS		(225,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(16.076,49)	(19.876,79)
PRO-LABORE	(10.007,16)	(16.598,79)
UTILIDADES E SERVICOS	(10.007,16)	(16.598,79)
AGUA	(329,89)	
TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	(109,19)	
HONORARIOS	(220,70)	
HONORARIOS CONTABEIS	(5.739,44)	(3.278,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(5.739,44)	(3.278,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(111,48)	(160,15)
MULTAS/JUROS PAGOS	(547,17)	(209,29)
COMISSOES/DESP.BANCARIAS	(169,40)	(14,29)
I.O.F./I.R.R.F.	(376,00)	(195,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	(1,77)	
DIVIDENDOS E BONIFICACOES	435,69	49,14
RESULT LIQ. REC/DESP/EVENTUAIS	435,69	49,14
RECEITAS EVENTUAIS	25,50	363,24
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	25,50	363,24
RESULTADO OP. N. LUCRATIVAS	25,50	363,24
RESULTADO OP. N. LUCRATIVA	(19.345,77)	(18.451,11)
RESULTADO LIQUIDO APURADO	(19.345,77)	(18.451,11)
SUPERAVIT APURADO	(19.345,77)	(18.451,11)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0095 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2017


 FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
 Sócio Administrador

CPF: 011.206.759-01
 RG: V5405022


 LEONILDO JOSE HELFENSTEIN
 Contador

PR 039741/O-9
 CPF: 525.209.869-72
 RG: 3.960.513-9/SSP/PR



LIVRO DIARIO

Firma: F. A. GONCALVES FERREIRA - EIRELI - ME
Insc. Est: 9047901682 CNPJ: 10.744.667/0001-52
Folha: 108 Livro: 00008
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00108 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00108 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

F. A. GONCALVES FERREIRA - EIRELI - ME
RUA J. M. MADALOZZO
SALA 02
Bairro: CENTRO
CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR
CNPJ: 10.744.667/0001-52
Insc. Est: 9047901682 Insc. Mun: 3541-6
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 30/03/2009 NIRE: 41206439630
Data Sefaz:
SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2017

Nr. 460

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
Sócio Administrador

CPF: 011.206.759-01
RG: V5405022

LEONILDO JOSE HELFENSTEIN
Contador

PR 039741/O-9
CPF: 525.209.869-72
RG: 3.960.513-9 SSP/PR



F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 066/2018.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 18 de Maio de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira

Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2

CPF nº 011.206.759-01

Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- Sl 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000

Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870



10.744.687/0001-82

F. A. GONÇALVES FERREIRA
ENFERME

R. J. M. Medeiros, 480-212 - Centro
52.032-000 - Santa Helena - PR

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 066/2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 18 de Maio de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF nº 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870



10.744.667/0001-62

F. A. GONCALVES FERREIRA

ENFERMEIRO

R. J. M. Machado, 428-213 - Centro
02.891-000 - Santa Helena - SP

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.

Pregão Presencial n.º 066/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 18 de Maio de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira

Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2

CPF n.º 011.206.759-01

Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870



02-883-000 - 29000 110000 - 50
02-883-000 - 29000 110000 - 50

ΕΥΡΩΠΑΪΚΗ
ΕΝΩΣΗ

02-883-000 - 29000 110000 - 50

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 066/2018.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, participante da Licitação Modalidade Pregão de n.º **066/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal _____ ocupante do cargo _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 18 de Maio de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira

Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2

CPF n.º 011.206.759-01

Sócio Administrador

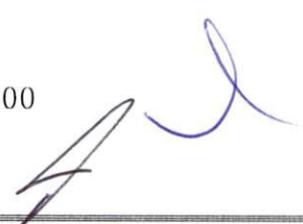
10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- Sl 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000

Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870



Служба безопасности
№ 10-000-000-000-000-000-000

СЕРИЯ
АВИАЦИОННАЯ

10-000-000-000-000-000-000

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Requerente: F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - **CMEX**, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos **últimos 8 (oito) anos** e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em **16/05/2018 14:28:56**, com validade de **30 (trinta) dias**, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: **817672492**

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: 10.744.667/0001-52

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:29:59 do dia 16/05/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CHJK160518142959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a series of loops and a final stroke that extends downwards and to the right.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CPF: 011.206.759-01

Requerente: **FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 16/05/2018 14:33:01, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 365548412

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 097/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 066/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 066/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR.

Aos dezoito dias do mês de maio de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira senhora Disel Daiane Ziesmann, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 066/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolou os envelopes somente uma empresa sendo:

F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME	10.744.667/0001-52
--	---------------------------

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME	FERNANDO A. G. FERREIRA
--	--------------------------------

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou à credenciada que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela licitante **F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME**, a pregoeira leu em voz alta o valor global cotado pela licitante sendo R\$ 9.170,90 (nove mil cento e setenta reais e noventa centavos), a licitante apresentou a proposta conforme histórico do processo em anexo, para entrega do objeto desta licitação. A proposta de preços foi passada ao representante para análise e verificação. Após, a proposta retornou ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-a. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. A licitante apresentou a proposta e atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou o credenciado habilitado aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a entrega das peças da licitação em pauta. A licitante não apresentou interesse em realizar negociação. Ficando, portanto o valor global final de R\$ 9.170,90 (nove mil cento e setenta reais e noventa centavos). Em seguida procedeu-se a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** o Objeto desta Licitação para a licitante **F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME** ao valor global final de R\$ 9.170,90 (nove mil cento e setenta reais e noventa centavos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08:35 horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 066/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR.

PARECER DE JULGAMENTO

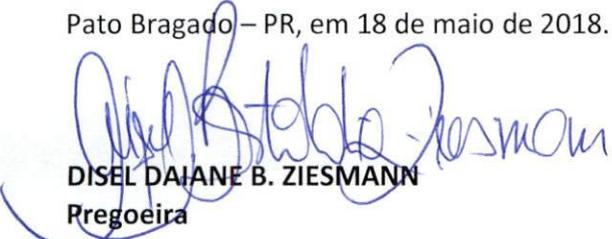
Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 066/2018, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.170,90 (nove mil cento e setenta reais e noventa centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 18 de maio de 2018.


DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 066/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 066/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de fortalecimento de vínculos junto ao CRAS e projeto Piá, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4508), no dia 04/05/2018, fls. 37, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1404 de 03/05/2018, no TCE de 04/05/2018, ficando definida a data de 18 de maio de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

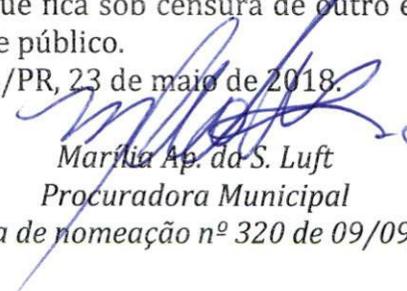
Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata n.º 097/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que apenas uma empresa apresentou envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciada, conforme anotado em ata. A atuação empresarial desta é condizente com o objeto que se pretende adquirir, tendo apresentado todos os documentos exigidos. Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 23 de maio de 2018.


Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 066/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais (maquiagens e cosméticos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR.

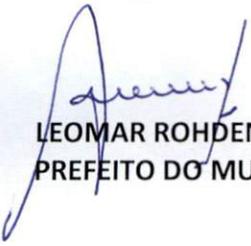
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.170,90 (nove mil cento e setenta reais e noventa centavos).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 23 de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº *4515*
de *25/05/18* FL. *40*
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *1418*
de *23/05/18* FL. *02*
Margo
Visto